PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 184
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICRO EMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

DATA: 17/04/2020

ABERTURA: 14/05/2020

Página 1 de 47

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2020

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICRO EMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

1. PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na **forma ELETRONICA**, do tipo menor preço. **POR LOTE**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para atender as necessidades dos diversos departamentos da administração municipal, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 16, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/04/2020, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/05/2020, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2020, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2020, às 11h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. - "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital.

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

1.2. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

II - DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

[illegible]tema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de [illegible]lativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e p[illegible] certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste

Página 2 de 47

Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade **por parte do Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação dos produtos e consequentemente do seu pagamento.

2.4. A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

2.5. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para os produtos pretendidos, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

2.6. As quantidades foram baseadas no pedido do Departamento de Administração o qual é responsável pela demanda dos produtos necessários.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

3.2. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
a) Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) Que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:
a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

Página 3 de 47

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06;
j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, ou ainda, através do site www.licitacoes-e.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

4.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

4.2. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, no prazo mencionado.

4.3. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000.

4.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.5. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

Página 4 de 47

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min do dia 14 de maio de 2020** (Horário de Brasília).

6.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório o preenchimento da "Marca", e "Vl Total"** (valor total) do lote.

6.5.1. Visando a não identificação do licitante que possua produto/equipamento de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos **"marca própria"** ou **"fabricação própria"** na planilha existente no **sistema** Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

6.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

6.7. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

Página 5 de 47

6.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

6.9. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

6.10. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar pelo e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**. O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

6.10.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, impreterivelmente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances.

Obs.: Em razão das medidas de prevenção contra a COVID-19, excepcionalmente no período de combate ao vírus, fica possibilitado o envio da proposta somente via correio eletrônico para o **e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no mesmo prazo estipulado, dispensando-se o envio da via original.

6.11. A Proposta de Preços deverá conter:

6.11.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

6.11.2. Preço unitário e total por lote, expressos em reais;

6.11.3. Especificação clara do objeto, incluindo a **MARCA**, de acordo com o Anexo I deste Edital;

6.11.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

6.11.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento (se houver).

6.12. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

6.13. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Página 6 de 47

6.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.14.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

6.14.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

6.14.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

6.15. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

7. DO VALOR MÁXIMO

7.1. O valor máximo total para o presente processo licitatório é de **R$ 79.914,11 (setenta e nove mil novecentos e quatorze reais e onze centavos)**, conforme item 3 do termo de referencia.

7.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A partir das 08h00min do dia 14 de maio de 2020 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **11h00min**, conforme Edital.

8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante**.

8.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Página 7 de 47

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.

9.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. Somente as Licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o item 6, poderão apresentar lances para os lotes cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.

9.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.6. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o lote e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

9.9.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.9.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

9.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, **determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

9.11. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

Página 8 de 47

9.12. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

9.13. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**. O não envio da documentação de habilitação via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

Obs.: Em razão das medidas de prevenção contra a COVID-19 não será exigida das licitantes vencedoras a documentação em sua forma original, ficando possibilitado o envio dos mesmos somente via correio eletrônico para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no mesmo prazo estipulado anteriormente. Cada licitante ficará responsável pela veracidade da documentação enviada, conforme **Declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados**. (modelo no anexo V).

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

10.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

Página 9 de 47

b) Prova de Regularidade relativa a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

Fls. 185

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

10.1.3. Da Qualificação Econômica e Financeira:

a) Certidão Simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura das propostas.

10.1.4. Da Qualificação Técnica:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica em nome da PROPONENTE**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação;

10.1.5. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II);

b) **Declaração de incompatibilidade negocial** (modelo Anexo VI);

c) **Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III);

d) **Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).

e) **Declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados**. (modelo no anexo V).

10.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL, obedecendo ao prazo estabelecido e submetendo-se ao que segue abaixo:

10.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 10.1.

10.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

10.3. O não cumprimento ao disposto no item 10.2.1 e 10.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.

1[illegible] documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, c[illegible]ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

10.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

10.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores rotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. Para fins de julgamento, será declarada vencedora a empresa com o menor preço dos oferecidos, desde que seja inferior ao preço máximo determinado no Edital, devendo ainda, ser observado que a Administração desclassificará a proposta que não atenda aos itens 11.10 e 10.1 deste Edital.

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

1[illegible]ndo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante p[illegible]ente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. Existindo a intenção mencionada no item anterior, os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br.

12.3. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

12.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

12.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.8. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

13. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O registro do objeto desta licitação será feito por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

13.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

13.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

13.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

14. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

14.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

14.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

14.4.1. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviada via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

14.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

14.6. Quando o licitante convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, a Administração poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.

14.8. A Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente Edital, pelas disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou no instrumento de contrato não mencionados.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

15.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da empresa vencedora na fase de habilitação.

15.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a DETENTORA permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e no Edital.

16. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DA ENTREGA

16.1. Os prazos, local e condições de entrega estão fixados detalhadamente no item 4 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. A detentora deverá apresentar para aprovação do município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, os quais somente serão válidos para esta licitação.

17.2. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.3. É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

17.4. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do item. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do Município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

17.5. Ao município reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

17.6. A Detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

17.7. Fica reservado ao Contratante em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos. Se algum produto apresentar irregularidade, o Contratante o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da Detentora. O Contratante o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade diferente daqueles produtos especificados, cujas características contrariem as definidas neste edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

18.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

18.3. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

18.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos entregues, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

18.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

18.6. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas,

para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

18.7. Garantir a melhor qualidade dos produtos entregues, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela entrega do objeto da presente licitação.

18.8. Os materiais adquiridos deverão estar em conformidade com detalhamento constante no ANEXO I, respeitando-se o descrito e de acordo com as especificações dos descritivos.

18.9. Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a bom fornecimento do objeto de que trata a presente licitação.

18.10. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da DETENTORA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.

18.11. A DETENTORA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração.

18.12. Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

18.13. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

18.14. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária.

18.15. Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, termo de referência, anexos e ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA.

19.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

19.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

19.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

19.5. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

19.6. Prestar aos funcionários da DETENTORA todas as informações e esclarecimentos necessários à entrega do objeto da contratação.

19.7. Fiscalizar o fornecimento, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.8. Realizar rigorosa conferência das características do equipamento entregue, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

19.9. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do contrato.

19.10. Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e contrato.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

20.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

20.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

20.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:
*6.1.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***
6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.1.3. de comércio exterior."

20.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

20.6. Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias específicas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.03	000	1045
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.39.03	000	1046
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.39.03	000	1047
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.03	000	1048
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.03	000	1049
05/03	Departamento de Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.03	000	1050
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.03	000	1051
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.39.03	000	1052
10/02	Departamento de Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.03	000	1053
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.040	3.3.90.30.39.03	000	1054
11/02	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.39.03	000	1055
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.053	3.3.90.30.39.03	000	1056
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.03	000	1057
09/01	Departamento de Ind. E Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.03	000	1058

21.2. A contratação acima citada acontecerá de acordo com as necessidades de cada órgão/unidade da Administração, inclusive da Saúde e Educação e que quando ocorrerem contratação pelas demais secretarias não comprometerá a obrigatoriedade de aplicação mínima legal em saúde e educação.

22. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá a gestão da ata de registro de preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2018 de 12 de dezembro de 2018, o qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ata de registro de preços e edital.

22.2. A fiscalização da ata de registro de preços ficará a cargo do Departamento Administrativo, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata de registro de preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata de registro de preços.

22.2.1. O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

22.3. O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização dos produtos ora contratados.

22.4. O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a Ata de Registro de Preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

22.5. A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.

22.6. A fiscalização de que trata neste item e subitens não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

22.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

22.8. Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

22.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Detentora, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

23 - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que demonstrar a inviabilidade de redução.

24. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

24.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados.

24.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a DETENTORA requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

24.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 186 CORONEL VIVIDA - PR

24.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

24.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

24.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

25 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

25.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
a) A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.
b) Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a proponente:
I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
II - Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

25.2. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93.

25.3. O cancelamento do registro do *fornecedor* será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

26 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

26.1. A licitante vencedora que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

26.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicado juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

26.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

26.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo d[illegible] (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

[illegible]2.1. O valor da multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou [illegible]da, quando for o caso, cobrada judicialmente.

26.3. Quando aplicada a multa, seu valor poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura que a DETENTORA apresentará para efeito de pagamento.

26.4. As sanções previstas neste Edital/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26.5. Não será aplicada multa se, justificado e comprovado, o atraso no fornecimento do bem resultar de caso fortuito ou de força maior.

27. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

27.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e DETENTORAs, ensejando sanções pelo descumprimento deste item em todos os contratos celebradas com a Administração Pública Municipal.

27.1.1. Os licitantes devem e a DETENTORA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

27.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão.

27.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do Contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

2[illegible]ontratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e p[illegible]a legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa físic[illegible]ETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

28.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para

justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

28.4. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

28.6. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

28.7. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

28.8. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:
I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

28.9. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras – endereço www.licitacoes-e.com.br.

29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
Anexo I - Termo de referência.
Anexo II - Modelo de declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo III - Modelo de declaração de não possuir servidor da ativa.
Anexo IV - Modelo de declaração de ME ou EPP.
Anexo V - Modelo de modelo de declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados.
Anexo VI - Modelo de proposta de preços.
Anexo VII – Declaração incompatibilidade negocial.

Anexo VIII - Minuta do contrato.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2020.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência o registro de preços para futuros e eventuais **AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações, estimativas e exigências descritas abaixo.

1.1. **Da escolha pelo registro de preços:**

1.1.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.1.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo são de extrema importância para a manutenção dos veículos, caminhões e máquinas da frota Municipal, não sendo possível o uso dos equipamentos sem esses itens.

2.2. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de análise parametrizando as quantidades utilizadas no exercício anterior, havendo aumento, redução e atualização de especificações de alguns itens, cujo diagnóstico se aproxima das quantidades ideais relevantes para a administração municipal, porém, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços, ou seja, a administração não está necessariamente obrigada a contratar o total das quantidades postuladas, apenas encontram-se a disposição.

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	9	UN	20578	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	246,50	2.218,50
2	1	9	UN	20579	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	277,73	2.499,57
3	1	20	UN	20580	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS) COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	272,16	5.443,20
4	1	25	UN	20581	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	359,64	8.991,00
5	1	15	UN	20582	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500,34	7.505,10
6	1	24	UN	20583	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	401,52	9.636,48
7	1	05	UN	20584	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	572,33	2.861,65
8	1	25	UN	20585	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	569,60	14.240,00
9	1	5	UN	20586	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	814,50	4.072,50
10	1	9	UN	20587	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	731,14	6.580,26
11	1	9	UN	20588	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	350,18	3.151,62
12	1	9	UN	20589	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	361,63	3.254,67
13	1	9	UN	20590	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	461,74	4.155,66
14	1	10	UN	20591	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	530,39	5.303,90
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$							

Valor total estimado é de R$ 79.914,11 (setenta e nove mil novecentos e quatorze reais e onze centavos)

4 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no máximo 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, no perímetro urbano do Município, em local a ser designado pelo Departamento solicitante.

4.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3. O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública Municipal.

4.4. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital. <u>As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las</u>.

4.5. A detentora deverá atender as solicitações do Município, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

4.6. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.8. A DETENTORA deverá no ato da entrega, efetuar a retirada da bateria usada e a instalação da bateria nova, ficando ainda por conta da DETENTORA, a responsabilidade do descarte e destinação final da maneira correta da bateria usada.

4.9. Os itens deverão atender a Portaria nº 299 de 14 de junho de 2012.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento Responsável.

5.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

5.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:
*6.1. <u>**destinadas à Administração Pública**</u> direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos <u>**Municípios**</u>;*
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

5.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

6 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Conforme Portaria nº 09/2019, caberá a gestão da ata de registro de preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2016 de 12 de dezembro de 2018, o qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ata de registro de preços e edital.

6.2. A fiscalização da ata de registro de preços ficará a cargo do Departamento Administrativo, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata de registro de preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata de registro de preços.

6.2.1. O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.3. O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização dos produtos ora contratados.

6.4. O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a Ata de Registro de Preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas na Ata e Edital.

6.5. A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.

6.6. A fiscalização de que trata oeste item e subitens não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

6.8. Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

6.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Detentora, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 187

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____
Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____ (___), ____ de _____ de 2020.

_____
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

_____ (___), ____ de _____ de 2020.

_____
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, **Pregão Eletrônico Nº 39/2020**, são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

_____ (___), ____ de _____ de 2020.

_____
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	10	UN	20478	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
2	1	10	UN	20579	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
3	1	20	UN	20580	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
4	1	25	UN	20581	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
5	1	15	UN	20582	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
6	1	25	UN	20583	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
7	1	05	UN	20584	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
8	1	25	UN	20585	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			

9	1	5	UN	20586	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
10	1	10	UN	20587	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
11	1	10	UN	20588	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
12	1	10	UN	20589	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
13	1	10	UN	20590	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
14	1	10	UN	20591	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e data.

_____
Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa _____ declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

PRAZO: de xx de xxxxx de 202x a xx de xxxxx de 202x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frauh Ariel Sebastiani**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-3, a seguir denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, no Município de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020**, do tipo menor preço por ITEM, para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
			VALOR TOTAL ESTIMADO			

(xxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de xx de xxxxx de 2020 a xx de xxxxx de 2021.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente da infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 188 CORONEL VIVIDA - PR

aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS
Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação do fornecimento do produto e consequentemente do seu pagamento.
Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para os produtos pretendidos, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.
Parágrafo Quarto: As quantidades foram baseadas no pedido do Departamento de Administração o qual é responsável pela demanda dos produtos necessários.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.
Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no máximo 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, no perímetro urbano do Município, em local a ser designado pelo Departamento solicitante.
Parágrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
Parágrafo Terceiro: O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública Municipal.
Parágrafo Quarto: O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.
Parágrafo Quinto: A detentora deverá atender as solicitações do Município, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.
Parágrafo Sexto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Sétimo: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
Parágrafo Oitavo: A DETENTORA deverá no ato da entrega, efetuar a retirada da bateria usada e a instalação da bateria nova, ficando ainda por conta da DETENTORA, a responsabilidade do descarte e destinação final da maneira correta da bateria usada.
Parágrafo Nono: Os itens deverão atender a Portaria nº 299 de 14 de junho de 2012.

Página 40 de 47

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
Parágrafo Primeiro: A detentora deverá apresentar para aprovação do município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, os quais somente serão válidos para esta licitação.
Parágrafo Segundo: Ao município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo município.
Parágrafo Terceiro: Fica reservado ao Contratante em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos. Se algum produto apresentar irregularidade, o Contratante o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da Detentora. O Contratante o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade diferente daqueles produtos especificados, cujas características contrariem as definidas neste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO
Parágrafo Primeiro: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.
Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos do detentora na fase de habilitação.
Parágrafo Terceiro: Autorizada qualquer das hipóteses retro, a detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTURA
Parágrafo Primeiro: Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
Parágrafo Segundo: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
Parágrafo Terceiro: Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.
Parágrafo Quarto: Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos entregues, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
Parágrafo Quinto: Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
Parágrafo Sexto: Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, d[illegible]6/93, com as alterações dela decorrentes.
[illegible] Sétimo: Garantir a melhor qualidade dos produtos entregues, atendidas as especificações e n[illegible]técnicas para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

Página 41 de 47

Parágrafo Oitavo: Os materiais adquiridos deverão estar em conformidade com detalhamento constante no ANEXO I, respeitando-se o descrito e de acordo com as especificações dos descritivos.
Parágrafo Nono: Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.
Parágrafo Décimo: Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da DETENTORA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.
Parágrafo Décimo Primeiro: A DETENTORA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração.
Parágrafo Décimo Segundo: Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.
Parágrafo Décimo Terceiro: Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
Parágrafo Décimo Quarto: Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária.
Parágrafo Décimo Quinto: Cumprir demais obrigações constantes do Edital, anexos e ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA.
Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
Parágrafo Quarto: Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
Parágrafo Quinto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
Parágrafo Sexto: Prestar aos funcionários da DETENTORA todas as informações e esclarecimentos necessários à entrega do objeto da contratação.
Parágrafo Sétimo: Fiscalizar o fornecimento, por meio do Fiscal e Gestor da ata de registro de preços ou servidor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Oitavo: Realizar rigorosa conferência das características do produto fornecido, por meio do Fiscal e Gestor da ata de registro de preços ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
Parágrafo Nono: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.
Parágrafo Décimo: Cumprir demais obrigações constantes do Edital, anexos e ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.
Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Página 42 de 47

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.
Parágrafo Quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*
*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."
Parágrafo Quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, ... manter todas as condições de habilitação exigidas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
Parágrafo Primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias específicas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.03	000	1045
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.39.03	000	1046
04/01	Administração SMP	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.39.03	000	1047
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.03	000	1048
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.03	000	1049
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.03	000	1050
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.03	000	1051
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.39.03	000	1052
10/02	Departamento de Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.03	000	1053
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.040	3.3.90.30.39.03	000	1054
11/02	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.39.03	000	1055
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.03	000	1056
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.03	000	1057
09/01	Departamento de Ind. E Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.03	000	1058

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá a gestão da ata de registro de preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2018 de 12 de dezembro de 2018, o qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ata de registro de preços e edital.
Parágrafo Segundo: A fiscalização da ata de registro de preços ficará a cargo do Departamento Administrativo, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação,

Página 43 de 47

informando o gestor da ata de registro de preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata de registro de preços.
I - O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
Parágrafo Terceiro: O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização dos produtos ora contratados.
Parágrafo Quarto: O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a Ata de Registro de Preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.
Parágrafo Quinto: A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.
Parágrafo Sexto: A fiscalização de que trata cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.
Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.
Parágrafo Oitavo: Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.
Parágrafo Nono: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Detentora, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta Ata, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
I - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que demonstrar a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
Parágrafo Segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a detentora requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Página 44 de 47

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
a) A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.
b) Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a proponente:
I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
II - Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
Parágrafo Segundo: Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93.
Parágrafo Terceiro: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
Parágrafo Primeiro: A licitante vencedora que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso da detentora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.
II - Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso de detentora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.
a)O valor da multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Terceiro: Quando aplicada a multa, seu valor poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura que a DETENTORA apresentará para efeito de pagamento.
Parágrafo Quarto: As sanções previstas neste Edital/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo Quinto: Não será aplicada multa se, justificado e comprovado, o atraso no fornecimento do bem resultar de caso fortuito ou de força maior.
Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebradas com a Administração Pública Municipal.
I - Os licitantes devem e a detentora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo

Página 45 de 47

de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços,
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.
Parágrafo Segundo: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.
Parágrafo Terceiro: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.
Parágrafo Quarto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Eletrônico nº 39/2020** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.
Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no subitem anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão e, desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas as disposições estabelecidas na legislação vigente.
Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Página 46 de 47

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2020.

Frank Ariel Schiavini	xxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas: ______________________ ______________________

Página 47 de 47

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
DATA: 05/03/20 ABERTURA: 19/03/20 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) ENLEIRADORES DE PEDRA, 06 (SEIS) ENSILADEIRAS 12 FACAS, 01 (UM) PULVERIZADOR, 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 5 TONELADAS, 04 (QUATRO) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 6 TONELADAS, 01 (UMA) ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA, 02 (DOIS) CLASSIFICADORES DE SEMENTE, 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, 11 (ONZE) MOTOCULTIVADORES COM ENXADA E 05 (CINCO) ROÇADEIRAS, TODOS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
DATA: 05/03/20 ABERTURA: 19/03/20 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) ENLEIRADORES DE PEDRA, 06 (SEIS) ENSILADEIRAS 12 FACAS, 01 (UM) PULVERIZADOR, 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 5 TONELADAS, 04 (QUATRO) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 6 TONELADAS, 01 (UMA) ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA, 02 (DOIS) CLASSIFICADORES DE SEMENTE, 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, 11 (ONZE) MOTOCULTIVADORES COM ENXADA E 05 (CINCO) ROÇADEIRAS, TODOS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 23 de abril de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 027/2020 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ADEMIR JOSÉ GHELLER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação de seu objeto na forma abaixo:

Lote	Item	Classificação	Nome da empresa	Valor Global (R$.)
01	01	1º Lugar	CEGE ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J. nº. 04.484.014/0001-89.	985.663,48

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), nas Ruas Lírios, Bromélias, Violetas, Primaveras, José Antônio Pacheco, Gerânios, Gotas e Arai de Lara Bello, conforme cronograma físico financeiro, orçamento, projetos e memorial descritivo em anexos ao edital. Clevelândia, 22 de abril de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 27/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL E DE COPA E COZINHA.

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, comunica que decorrida a fase de análise de amostras, corroborado por parecer técnico da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros nº 2 - Documentos de Habilitação.

Data: 24/04/2020 (sexta-feira), às 09:00 hrs.

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

O item 35 foi cancelado, a pedido da Secretaria solicitante.

Chopinzinho, 22 de abril de 2020.

Onelio Cambruzzi Filho

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Considerando que na Edição nº 7620 do dia 18 e 19 de abril de 2020, página B3, foi publicado em duplicidade, porém com valores diferentes, fica republicado este aviso:
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGENS, VULCANIZAÇÕES E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de abril de 2020 até às 08h00min do dia 13 de maio de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de maio de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 13 de maio de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 633.443,09. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de abril de 2020. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 189
CORONEL VIVIDA - PR

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de abril de 2020 15:01
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Anexos: 39. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 39-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 190
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Conecta Baterias <licitacao@conectabaterias.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 11:01
Para: giovanna@coronelvivida.pr.gov.br; licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br; fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: Edital Pregão Eletr. 39/2020

Prezados, bom dia

Acabei de verificar o edital do Pregão Eletrônico n.º 39/2020, e infelizmente sei que já findou o prazo para esclarecimentos, porém em contato via telefone com a Comissão e também com a Sra. Giovanna, ambas não tiveram informações precisas quanto a minha dúvida, pois o objeto do edital menciona:

"I - DO OBJETO
1.1. A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES** DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital."

No entanto, no item 4, subitem 4.8 do Termo de referência, consta que a troca da bateria ficará a cargo da licitante fornecedora:

"4.8. A DETENTORA deverá no ato da entrega, efetuar a retirada da bateria usada e a **instalação da bateria nova**, ficando ainda por conta da DETENTORA, a responsabilidade do descarte e destinação final da maneira correta da bateria usada."

O que ocorre é que as licitantes que não possuem sede na cidade de Coronel Vivida ficariam impossibilitadas de participar da licitação, pois as baterias são enviadas via transportadora e a coleta das sucatas inservíveis são feitas "a posteriore" , por exemplo, em contratos que possuo com outras entidades, agendamentos uma data após a entrega para realizar a coleta das sucatas inservíveis, já que muitas vezes são solicitadas baterias para estoque e nem sempre são utilizadas de imediato.

Então pergunto: houve um equívoco na elaboração do edital, já que no objeto NÃO consta a instalação das baterias OU um equívoco no Termo de referência, subitem 4.8 que consta a instalação das baterias?

Agradeço imensamente se puderem responder

Rosimar Franz
Departamento de Licitações
Fone (41) 3046.68.05 / Whats: (41) 98821.71.53
CONECTA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191
CORONEL VIVIDA - PR.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 11:54
Para: 'licitacao@conectabaterias.com.br'
Assunto: ENC: Edital Pregão Eletr. 39/2020

BOM DIA

EM RELAÇÃO A DÚVIDA DA EMPRESA TEMOS A INFORMAR O SEGUINTE:

NAS NOSSAS LICITAÇÕES DE BATERIAS SEMPRE HOUVERAM ESSAS EXIGÊNCIAS E NUNCA TIVEMOS PROBLEMAS NO FORNECIMENTO, INCLUSIVE JÁ OCORREU DIVERSAS VEZES QUE EMPRESAS DE OUTROS MUNICÍPIOS FORAM CONTRATADAS E SEMPRE CUMPRIRAM O QUE ESTÁ SENDO EXIGIDO. NÓS NÃO COSTUMAMOS ESTOCAR BATERIAS, POIS NÃO POSSUÍMOS LOCAL ADEQUADO PARA ISSO.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: Licitação Coronel Vivida [mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 11:27
Para: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ENC: Edital Pregão Eletr. 39/2020

De: Licitação Conecta Baterias [mailto:licitacao@conectabaterias.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 11:01
Para: giovanna@coronelvivida.pr.gov.br; licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br; fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: Edital Pregão Eletr. 39/2020

Prezados, bom dia

Acabei de verificar o edital do Pregão Eletrônico n.º 39/2020, e infelizmente sei que já findou o prazo para esclarecimentos, porém em contato via telefone com a Comissão e também com a Sra. Giovanna, ambas não tiveram informações precisas quanto a minha dúvida, pois o objeto do edital menciona:

"I - DO OBJETO
1.1. A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES** DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital."

No entanto, no item 4, subitem 4.8 do Termo de referência, consta que a troca da bateria ficará a cargo da licitante fornecedora:

"4.8. A DETENTORA deverá no ato da entrega, efetuar a retirada da bateria usada e a **instalação da bateria nova**, ficando ainda por conta da DETENTORA, a responsabilidade do descarte e destinação final da maneira correta da bateria usada."

O que ocorre é que as licitantes que não possuem sede na cidade de Coronel Vivida ficariam impossibilitadas de participar da licitação, pois as baterias são enviadas via transportadora e a coleta das sucatas inservíveis são feitas "a

posteriore" , por exemplo, em contratos que possuo com outras entidades, agendamentos uma data após a entrega para realizar a coleta das sucatas inservíveis, já que muitas vezes são solicitadas baterias para estoque e nem sempre são utilizadas de imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 192

Então pergunto: houve um equívoco na elaboração do edital, já que no objeto NÃO consta a instalação das baterias OU um equívoco no Termo de referência, subitem 4.8 que consta a instalação das baterias?

Agradeço imensamente se puderem responder

Rosimar Franz
Departamento de Licitações
Fone (41) 3046.68.05 / Whats: (41) 98821.71.53

C(O))NECTA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 193
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/04/2020, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/05/2020, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2020, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2020, às 11h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – "Acesso Identificado"

VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 79.914,11 (setenta e nove mil novecentos e quatorze reais e onze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 17/04/20 à 14/05/20

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 194
CORONEL VIVIDA - PR

max 2.218,50

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor R$ 2.070,00 Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:05:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor - 2

Valor R$ 2.214,00 Opções

Data e hora do registro 14/05/2020-07:38:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Fornecedor - 3

Valor R$ 2.218,00 Opções

Data e hora do registro 12/05/2020-12:02:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) maxion

Fornecedor - 4

Valor R$ 2.218,50 Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:15:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca - Premium - Modelo 12v 45 ah

Fornecedor - 5

Valor R$ 2.244,79 ACIMA MAX. Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-11:30:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 01 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER

Fornecedor - 6

Valor R$ 3.000,00 ACIMA MAX Opções

Data e hora do registro 14/05/2020-05:53:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 9 BATERIA AUTOMOTIVA reifor.

MAX. 2.499,

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 195

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1

Valor R$ 2.250,00 Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:05:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor - 2

Valor R$ 2.499,00 Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:15:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca - Premium - Modelo 12v 50 ah

Fornecedor - 3

Valor R$ 2.499,00 Opções

Data e hora do registro 12/05/2020-12:02:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) maxion

Fornecedor - 4

Valor R$ 2.499,57 Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-11:30:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 02 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER

Fornecedor - 5

Valor R$ 6.000,00 ACIMA MAX. Opções

Data e hora do registro 14/05/2020-05:53:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 9 BATERIA AUTOMOTIVA reifor

MAX 5.443,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CURIÚVA - PR - Fls. 196

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 5.000,00		
Data e hora do registro	11/05/2020-11:05:08	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 5.360,00		
Data e hora do registro	14/05/2020-07:38:22	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.		

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 5.443,00		
Data e hora do registro	11/05/2020-11:15:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.Marca - Premium - Modelo 12v 60 ah		

Fornecedor - 4

Opções

Valor	R$ 5.443,00		
Data e hora do registro	12/05/2020-12:02:11	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	maxion		

Fornecedor - 5

Opções

Valor	R$ 6.108,80 ACIMA MAX		
Data e hora do registro	13/05/2020-11:30:10	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LOTE 03 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER		

Fornecedor - 6

Opções

Valor	R$ 10.000,00 ACIMA MAX		
Data e hora do registro	14/05/2020-05:53:54	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 20 BATERIA AUTOMOTIVA reifor		

MAX 8 990

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 197

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor R$ 8.250,00 Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:05:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor - 2

Valor R$ 8.769,74 Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-11:30:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 04 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER

Fornecedor - 3

Valor R$ 8.900,00 Opções

Data e hora do registro 14/05/2020-07:38:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Fornecedor - 4

Valor R$ 8.990,00 Opções

Data e hora do registro 12/05/2020-12:02:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) maxion

Fornecedor - 5

Valor R$ 8.991,00 Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:15:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.Marca - Premium - Modelo 12v 70 ah

Fornecedor - 6

Valor R$ 15.000,00 ACIMA MAX Opções

Data e hora do registro 14/05/2020-05:53:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 1 BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 25 BATERIA AUTOMOTIVA reifor

max 7.505,

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 198

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 7.000,00			Opções
Data e hora do registro	14/05/2020-07:38:22	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.			

Fornecedor - 2

Valor	R$ 7.200,00			Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:05:08	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.			

Fornecedor - 3

Valor	R$ 7.505,00			Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:15:35	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca - Premium - Modelo 12v 90 ah			

Fornecedor - 4

Valor	R$ 7.505,00			Opções
Data e hora do registro	12/05/2020-12:02:11	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	maxion			

Fornecedor - 5

Valor	R$ 7.505,10			Opções
Data e hora do registro	13/05/2020-11:30:10	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LOTE 05 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA/ MODELO: JUPITER			

Fornecedor - 6

Valor	R$ 10.000,00 acima max			Opções
Data e hora do registro	14/05/2020-05:53:54	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Descrição Quantidade Mercadoria 1 BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 15 BATERIA AUTOMOTIVA reifor			

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 199

MAX 9.636,48

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 9.600,00		
Data e hora do registro	11/05/2020-11:25:14	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 9.636,00		
Data e hora do registro	12/05/2020-11:56:00	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	maxion		

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 9.636,48		
Data e hora do registro	13/05/2020-15:21:47	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.		

Fornecedor - 4

Opções

Valor	R$ 12.000,00 ACIMA MAX		
Data e hora do registro	14/05/2020-05:58:59	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. reifor		

Fornecedor - 5

Opções

Valor	R$ 12.796,73 ACIMA MAX		
Data e hora do registro	13/05/2020-11:32:14	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LOTE 06 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER		

Fornecedor - 6

Opções

Valor	R$ 13.920,00 ACIMA MAX		
Data e hora do registro	11/05/2020-11:20:50	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca - premium Modelo 12v 105 ah		

MAX 2.86[illegible] Fls 200

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 7]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 2.700,00		Opções
Data e hora do registro	13/05/2020-15:21:47	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 2.750,00		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:25:14	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		

Fornecedor - 3

Valor	R$ 2.861,65		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:20:50	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca - Pioneiro Modelo 12v 135 ah		

Fornecedor - 4

Valor	R$ 2.861,65		Opções
Data e hora do registro	12/05/2020-11:56:00	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	real		

Fornecedor - 5

Valor	R$ 2.861,65		Opções
Data e hora do registro	13/05/2020-11:32:14	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LOTE 07 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER		

Fornecedor - 6

Valor	R$ 6.000,00 ACIMA MAX		Opções
Data e hora do registro	14/05/2020-05:58:59	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA reifor		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 201
CORONEL VIVIDA - PR

MAX 14.240

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 8]

Fornecedor - 1

Valor R$ 13.750,00 — Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:25:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor - 2

Valor R$ 14.239,00 — Opções

Data e hora do registro 12/05/2020-11:56:00 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): maxion

Fornecedor - 3

Valor R$ 14.240,00 — Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:20:50 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.Marca - Premium Modelo 12v 150 ah

Fornecedor - 4

Valor R$ 14.240,00 — Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-15:21:47 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Fornecedor - 5

Valor R$ 17.592,47 ACIMA MAX — Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-11:32:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): LOTE 08 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER

Fornecedor - 6

Valor R$ 20.000,00 ACIMA MAX — Opções

Data e hora do registro 14/05/2020-05:58:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA reifor

MAX. 4.072,50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 202

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 9]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 3.550,00		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:25:14	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 4.072,00		Opções
Data e hora do registro	12/05/2020-11:56:00	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	maxion		

Fornecedor - 3

Valor	R$ 4.072,50		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:20:50	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.Marca - Premium Modelo 12v 160 ah		

Fornecedor - 4

Valor	R$ 5.000,00 ACIMA MAX		Opções
Data e hora do registro	14/05/2020-05:58:59	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. reifor		

MAX. 6 580,2

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 203

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 10]

Fornecedor - 1

Valor R$ 6.190,00 — Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-15:21:47 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Fornecedor - 2

Valor R$ 6.480,00 — Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:25:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor - 3

Valor R$ 6.580,00 — Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:20:50 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGS Marca - Premium Modelo 12v 170 ah

Fornecedor - 4

Valor R$ 6.580,00 — Opções

Data e hora do registro 12/05/2020-11:56:00 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) maxion

Fornecedor - 5

Valor R$ 6.878,79 ACIMA MAX — Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-11:32:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 10 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER

Fornecedor - 6

Valor R$ 12.700,00 ACIMA MAX. — Opções

Data e hora do registro 14/05/2020-05:58:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA reifor

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 204

max 3.351,

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 11]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 2.970,00		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:36:09	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES CAIXA ALTA, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 3.060,00		Opções
Data e hora do registro	13/05/2020-15:30:06	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.		

Fornecedor - 3

Valor	R$ 3.151,00		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:23:57	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca Premium Modelo 12v 50 ah Caixa Alta		

Fornecedor - 4

Valor	R$ 3.151,60		Opções
Data e hora do registro	12/05/2020-11:58:22	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	maxion		

Fornecedor - 5

Valor	R$ 6.000,00 ACIMA MAX		Opções
Data e hora do registro	14/05/2020-06:03:32	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. reifor		

MAX. 3.254

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 205

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 12]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 3.060,00		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:36:09	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES CAIXA ALTA, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 3.254,00		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:23:57	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca Premium Modelo 12v 65 ah Caixa Alta		

Fornecedor - 3

Valor	R$ 3.254,00		Opções
Data e hora do registro	12/05/2020-11:58:22	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	maxion		

Fornecedor - 4

Valor	R$ 3.254,00		Opções
Data e hora do registro	13/05/2020-15:30:06	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.		

Fornecedor - 5

Valor	R$ 3.254,67		Opções
Data e hora do registro	13/05/2020-11:37:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LOTE 12 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO:		

SEM MARCA

Fornecedor - 6

Valor	R$ 6.000,00		Opções
Data e hora do registro	14/05/2020-06:03:32	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. reifor		

ACIMA MAX.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 206
CORONEL VIVIDA - PR

max 4 35

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 13]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 3.870,00		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:36:09	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES CAIXA ALTA, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 3.900,00		Opções
Data e hora do registro	13/05/2020-15:30:06	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.		

Fornecedor - 3

Valor	R$ 4.155,00		Opções
Data e hora do registro	11/05/2020-11:23:57	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.Marca Premium Modelo 12v 75 ah Caixa Alta		

Fornecedor - 4

Valor	R$ 4.155,00		Opções
Data e hora do registro	12/05/2020-11:58:22	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	maxion		

Fornecedor - 5

Valor	R$ 4.155,66		Opções
Data e hora do registro	13/05/2020-11:37:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LOTE 13 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA/ MODELO: JUPITER		

Fornecedor - 6

Valor	R$ 15.000,00 acima MAX		Opções
Data e hora do registro	14/05/2020-06:03:32	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM US reifor		

MAX 5.303,90

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 207

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 14]

Fornecedor - 1

Valor R$ 5.000,00 Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:36:09 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA DA MARCA COMETA, COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES CAIXA ALTA, 12V, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA, SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor - 2

Valor R$ 5.000,00 Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-15:30:06 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA - ELITE Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Fornecedor - 3

Valor R$ 5.303,00 Opções

Data e hora do registro 11/05/2020-11:23:57 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca Premium Modelo 12v 90 ah

Fornecedor - 4

Valor R$ 5.303,00 Opções

Data e hora do registro 12/05/2020-11:58:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) maxion

Fornecedor - 5

Valor R$ 5.303,90 Opções

Data e hora do registro 13/05/2020-11:37:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 14 - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- MARCA/ MODELO: JUPITER

Fornecedor - 6

Valor R$ 15.000,00 ACIMA MAX Opções

Data e hora do registro 14/05/2020-06:03:32 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREa reifor

RENATO LUIZ ASSONI-ME
BENJAMIN BORDIN Nº 65 CENTRO
46 32322505

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 208 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020

Razão Social: RENATO LUIZ ASSONI-ME
CNPJ:18.454.564/0001-60
Endereço:BENJAMIN BORDIN 65 CENTRO
E-mail:mecanicarenacar@hotmail.com
Telefone: 46 32322505
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 4.270-6
Banco: 756

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	9	UN	20578	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	197,77	1.779,93
2	1	9	UN	20579	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	182,22	1.639,98
3	1	20	UN	20580	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM	Maxion	219,50	4.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 209
CORONEL VIVIDA - PR

					GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
4	1	25	UN	20581	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	298,80	7.470,00
5	1	15	UN	20582	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	424,66	6.369,90
6	1	24	UN	20583	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	maxion	366,62	8.798.88
8	1	25	UN	20585	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	532,80	13.320,00
9	1	5	UN	20586	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	598,60	2.993,00
10	1	9	UN	20587	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE	Maxion	638,66	5.747,94

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 210

					CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
11	1	9	UN	20588	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	233,22	2.098,98
12	1	9	UN	20589	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	260,00	2.340,00
13	1	9	UN	20590	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	321,11	2.889,99
14	1	10	UN	20591	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxiom	429,00	4.290,00

RENATO LUIZ ASSONI-ME
BENJAMIN BORDIN N° 65 CENTRO
46 32322505

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 211
CORONEL VIVIDA - PR

Total da proposta R$ 64.128,60

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

CORONEL VIVIDA 15 DE MAIO DE 2020

DAIANE ASSONI
CPF: 088.002.119-50
RG 12.505.347-5

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 212
CORONEL VIVIDA - PR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RENATO LUIZ ASSONI-ME CNPJ:18.454.564/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90635782-80
REPRESENTANTE: RENATO LUIZ ASSONI
CARGO: GERENTE
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:287.919.249-87
ENDEREÇO: Benjamin Bordin 6, centro
TELEFONE: 46 32322505
AGÊNCIA: 4390
Nº DA CONTA BANCÁRIA:4.270-6
E-MAIL: mecanicarenacar@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

CORONEL VIVIDA-PR 25 DE FEVEREIRO 2020

DAIANE ASSONI
CPF: 088.002.119-50

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 213

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RENATO LUIZ ASSONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): ALDO LUIZ ASSONI | (mãe): CARMELINA IESBIK ASSONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
16/01/1956	1.588.439-8	SSP	PR	287.919.249-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA BENJAMIN BORDIN | NÚMERO: 92

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
BARRACAO	BORDIN	85.550-000	5999

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RENATO LUIZ ASSONI

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA BENJAMIN BORDIN | NÚMERO: 92

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
BARRACAO	BORDIN	85.550-000	5999

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	agilcontabilidadecvv@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VEREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCUOS AUTOMOTORESXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4530703	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/2013	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

RENATO LUIZ ASSONI

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
20/06/2013	Renato Luiz Assoni

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
03 JUL. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2013
SOB NÚMERO: 41107461483
Protocolo: 13/377736-7, DE 02/07/2013
RENATO LUIZ ASSONI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

201304472759

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 214 CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.454.564/0001-60 MATRIZ		03/07/2013

NOME EMPRESARIAL
RENATO LUIZ ASSONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO MECANICA RENACAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN BORDIN	**92**	**BRCAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**BORDIN**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
agilcontabilidadecvv@gmail.com	**(46) 3232-2324/ (46) 9900-2951**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2020** às **14:29:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 215
CORONEL VIVIDA - PR

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENATO LUIZ ASSONI
CNPJ: 18.454.564/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:03 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2020.
Código de controle da certidão: **E6C1.D10B.6890.3AC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 216
CORONEL VIVIDA - PR.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020281836-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.454.564/0001-60**
Nome: **RENATO LUIZ ASSONI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 217
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 377 /2020

CADASTRO	: 520000003200		
NOME	: RENATO LUIZ ASSONI - ME		
CPF/CNPJ	: 18.454.564/0001-60		
ENDEREÇO	: RUA BENJAMIN BORDIN	Nº	92
COMPLEMENTO	:		
BAIRRO	: BORDIN		
MUNICÍPIO	: CORONEL VIVIDA	UF:	PR
CEP	: 85550000		

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 18/05/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:301677391301677

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 18 de Fevereiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 218

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.454.564/0001-60
Razão Social: RENATO LUIZ ASSONI
Endereço: RUA BENJAMIN BORDIN 92 BARRACAO / BORDIN / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902323108788875

Informação obtida em 31/03/2020 14:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 219
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO LUIZ ASSONI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.454.564/0001-60
Certidão nº: 5321217/2020
Expedição: 26/02/2020, às 15:05:28
Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO LUIZ ASSONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.454.564/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 220
CORONEL VIVIDA - PR

Empresa Fácil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENATO LUIZ ASSONI - ME			**Protocolo:** PRC2001388530
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			**Início de Atividade** 03/07/2013
NIRE (Sede) 41107461483	**CNPJ** xx.xxx.xxx/xxxx-xx	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 03/07/2013	
Endereço Completo Rua BENJAMIN BORDIN, Nº 92, BARRACAO, BORDIN-Coronel Vivida/PR- CEP85550-000			
Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			**Porte** ME (Microempresa)
Capital R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Último Arquivamento **Data** 03/07/2013	**Número** 20133777375	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Nome do Empresário: RENATO LUIZ ASSONI **Identidade:** 15884398 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF** 287.919.249-87 **Regime de bens:** Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2020, às 09:38:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br com o código NBUZIFVA.

PRC2001388530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

RENATO LUIZ ASSONI-ME
CNPJ 18.454.565/0001-60
BENJAMIN BORDIN, Nº 65, CENTRO
FONE 46 32322505

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 221
CORONEL VIVIDA - PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a pessoa jurídica RENATO LUIZ ASSONI – ME , inscrita no CNPJ nº 18.454.564/0001-60 com sede a Rua Benjamin Bordin nº 65 Centro, na cidade de Coronel Vivida, Paraná, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de **BATERIAS A BASE DE TROCA,** atendendo sempre aos prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues corretamente e em dia estipulado. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades.

Coronel Vivida, 16 de março de 2020.

Assinatura

Auto Posto Cometa Ltda
75.615.542/0001-78

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/05/20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 222
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR

RENATO LUIZ ASSONI-ME

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 39/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida 07 de maio de 2020

DAIANE ASSONI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 223
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa RENATO LUIZ ASSONI-ME declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida 07 de maio de 2020

Daiane Assoni

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 224

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

RENATO LUIZ ASSONI-ME CNPJ nº 18.454.564/0001-60 sediada Em Rua Benjamin Bordin nº 65 Bairro Centro Cidade de Coronel Vivida por intermédio de seu representante legal Sr(a) DAIANE ASSONI portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.505.347-5 e do CPF nº 088.002.119-50 , DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
Coronel Vivida 07 de maio de 2020.

DAIANE ASSONI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 225
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.
Prezado(a) Pregoeiro (a),

RENATO LUIZ ASSONI sediada em Rua Benjamin Bordin nº 65 centro por intermédio de seu representante legal Sr(a) **DAIANE ASSONI** portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.505.347-5 e do CPF nº 088.002.119-50 DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

DAIANE ASSONI

PODER JUDICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 226

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa N. 605/2020

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RENATO LUIZ ASSONI ME - RENACAR

CNPJ 18.454.564/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 23 de Abril de 2020, 14:53:21

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/05/20

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 227
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a)

RENATO LUIZ ASSONI sediada em Rua Benjamin Bordin nº 65 centro por intermédio de seu representante legal Sr(a) **DAIANE ASSONI** portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.505.347-5 e do CPF nº 088.002.119-50 DECLARA, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, Pregão Eletrônico Nº 39/2020, são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Coronel Vivida 07 de maio de 2020

Daiane Assoni

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 22
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

PROCURAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 29/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a **RENATO LUIZ ASSONI-ME** com sede na Rua Benjamin Bordin nº 65 Centro de Coronel Vivida-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 18.454.564/0001-60 representada neste ato pelo Sr. **RENATO LUIZ ASSONI** portador da Cédula de Identidade RG nº 15.884.39 e CPF nº 287.919.249-87 nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sra. **DAIANE ASSONI** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 12.505.347-5 e CPF nº 088.002.119-50 a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 39/2020 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional). Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Em atendimento a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, atesto que a firma de:
RENATO LUIZ ASSONI
foi comparada com o documento de identificação apresentado como:
(X) Semelhante com o documento de identificação
( ) Assinado diante do servidor
Coronel Vivida 12 de MAIO de 2020
Assinatura do Servidor

Coronel Vivida 11 de maio de 2020

Renato Luiz Assoni
RENATO LUIZ ASSONI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
DAIANE ASSONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12505347-5 SESP PR

CPF
088.002.119-50

DATA NASCIMENTO
05/01/1992

FILIAÇÃO
RENATO LUIZ ASSONI
NELI ASSONI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05624376272

VALIDADE
13/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/10/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15218680 50

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
14/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

21371150148
PR913037515

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15218680 50

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18454564000160

LIMPAR

Data da consulta: 15/05/2020 15:35:51
Data da última atualização: 15/05/2020 12:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VIRMOND - CORONEL TENÓRIO - Fls. 238

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 231
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 18454564000160

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18454564000160!

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 232

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.454.564/0001-60
Data da Emissão : 14/05/2020
Hora da Emissão : 16:29:03
Código de Controle da Certidão : E6C1.D10B.6890.3AC5
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 14/05/2020, com validade até 10/11/2020.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 233
CORONEL VIVIDA - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Confirmação de C

Receita PR | Sefanet | Expresso

Informações do Documento

Certidão	020281836-84
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 18.454.564/0001-60 RENATO LUIZ ASSONI
Emissão	19/07/2019 08:53:21
Data de Validade	16/11/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 234
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 377 /2020

CADASTRO	: 520000003200	
NOME	: RENATO LUIZ ASSONI - ME	
CPF/CNPJ	: 18.454.564/0001-60	
ENDEREÇO	: RUA BENJAMIN BORDIN	Nº 92
COMPLEMENTO	:	
BAIRRO	: BORDIN	
MUNICÍPIO	: CORONEL VIVIDA	UF: PR
CEP	: 85550000	

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 18/05/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:301677391301677

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 18 de Fevereiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 235

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.454.564/0001-60
Razão social: RENATO LUIZ ASSONI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	202003190232310878875
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	20200228051600023245l0
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	202002090454257543887 5
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	20200121035708446873 77
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010203454035825008
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	201912140236561852760 0
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	201911230519259437263 4
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	20191104012836571966 96
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	201910160325371668491 1
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	201909230645585852508 8
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	201909040358061034890 4
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	201908160153538447410 1
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	201907280053574138078 4
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	201907090149444383990 0
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	201906200153204290336 2
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	201906010204063980353 4
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	201905130056531317534 9
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	201904240127074969869 9
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	201904050340442903824 1
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	201903170054422054253 6
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	201902260230398806094 5
07/02/2019	07/02/2019 a 08/03/2019	201902070155482843449 9
19/01/2019	19/01/2019 a 17/02/2019	201901190145387344603 8
31/12/2018	31/12/2018 a 29/01/2019	201812310122021216545 3
12/12/2018	12/12/2018 a 10/01/2019	201812120209344601668 0
22/11/2018	22/11/2018 a 21/12/2018	201811220338297487702 2
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	201810252305468448337 8
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	201810050453283061213 2
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	201809160411211791148 4
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	201808280437342625903 2
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	201808090516482704661 0

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105252337103630
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070203562225089027
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305250430542989
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052504541598549991

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 236

Resultado da consulta em 15/05/2020 15:39:37

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 237
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO LUIZ ASSONI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.454.564/0001-60
Certidão nº: 5321217/2020
Expedição: 26/02/2020, às 15:05:28
Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO LUIZ ASSONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.454.564/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 238

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Arquivamento do Ato de Inscrição**	**Início de Atividade**
41107461483	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	03/07/2013	03/07/2013

Endereço Completo
Rua BENJAMIN BORDIN, Nº 92, BARRACAO, BORDIN-Coronel Vivida/PR- CEP85550-000

Objeto
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	**Número**	**Ato/eventos**
03/07/2013	20133777375	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: RENATO LUIZ ASSONI

Identidade:
15884398

CPF:
287.919.249-87

Estado civil:
CASADO(A)

Regime de bens:
Comunhão Universal

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2020, às 09:38:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NBUZIFVA**.

PRC2001388530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

RENATO LUIZ ASSONI-ME
BENJAMIN BORDIN Nº 65 CENTRO
46 32322505

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 239
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020

Razão Social: RENATO LUIZ ASSONI-ME
CNPJ:18.454.564/0001-60
Endereço:BENJAMIN BORDIN 65 CENTRO
E-mail:mecanicarenacar@hotmail.com
Telefone: 46 32322505
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 4.270-6
Banco: 756

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	9	UN	20578	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	197,77	1.779,93
2	1	9	UN	20579	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	182,22	1.639,98
3	1	20	UN	20580	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM	Maxion	219,50	4.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 240
CORONEL VIVIDA - PR

					GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
4	1	25	UN	20581	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	298,80	7.470,00
5	1	15	UN	20582	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	424,66	6.369,90
6	1	24	UN	20583	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	maxion	366,62	8.798.88
8	1	25	UN	20585	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	532,80	13.320,00
9	1	5	UN	20586	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	598,60	2.993,00
10	1	9	UN	20587	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE	Maxion	638,66	5.747,94

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 241
CORONEL VIVIDA - PR

					CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
11	1	9	UN	20588	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	233,22	2.098,98
12	1	9	UN	20589	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	260,00	2.340,00
13	1	9	UN	20590	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	321,11	2.889,99
14	1	10	UN	20591	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxiom	429,00	4.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 242

Total da proposta R$ 64.128,60

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

CORONEL VIVIDA 15 DE MAIO DE 2020

DAIANE ASSONI
CPF: 088.002.119-50
RG 12.505.347-5

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 243
CORONEL VIVIDA - PR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RENATO LUIZ ASSONI-ME CNPJ:18.454.564/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90635782-80
REPRESENTANTE: RENATO LUIZ ASSONI
CARGO: GERENTE
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:287.919.249-87
ENDEREÇO: Benjamin Bordin 6, centro
TELEFONE: 46 32322505
AGÊNCIA: 4390
Nº DA CONTA BANCÁRIA:4.270-6
E-MAIL: mecanicarenacar@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

CORONEL VIVIDA-PR 25 DE FEVEREIRO 2020

DAIANE ASSONI
CPF: 088.002.119-50

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA PR - Fls 244

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RENATO LUIZ ASSONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): ALDO LUIZ ASSONI | (mãe): CARMELINA IESBIK ASSONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
16/01/1956	1.588.439-8	SSP	PR	287.919.249-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BENJAMIN BORDIN	92

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
BARRACAO	BORDIN	85.550-000	5999

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RENATO LUIZ ASSONI

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BENJAMIN BORDIN	92

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
BARRACAO	BORDIN	85.550-000	5999

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	agilcontabilidadecvv@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VEREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCUOS AUTOMOTORESXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4530703	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/05/20

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/2013	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Renato Luiz Assoni

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/06/2013	Renato Luiz Assoni

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
03 JUL. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2013
SOB NÚMERO 41[illegible]
Protocolo: 13/377736-7 DE 02/07/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

201304472759

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 245
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.454.564/0001-60 MATRIZ		03/07/2013

NOME EMPRESARIAL
RENATO LUIZ ASSONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO MECANICA RENACAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN BORDIN	92	BRCAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	BORDIN	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
agilcontabilidadecvv@gmail.com	(46) 3232-2324/ (46) 9900-2951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2020** às **14:29:57** (data e hora de Brasília).

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 246

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENATO LUIZ ASSONI
CNPJ: 18.454.564/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:03 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2020.
Código de controle da certidão: **E6C1.D10B.6890.3AC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 247
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 020281836-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.454.564/0001-60**
Nome: **RENATO LUIZ ASSONI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Receita PR (19/07/2019 08:53:21) por AMARILDO BUGINSKI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 248
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 377 /2020

CADASTRO	: 520000003200	
NOME	: RENATO LUIZ ASSONI - ME	
CPF/CNPJ	: 18.454.564/0001-60	
ENDEREÇO	: RUA BENJAMIN BORDIN	Nº 92
COMPLEMENTO	:	
BAIRRO	: BORDIN	
MUNICÍPIO	: CORONEL VIVIDA	UF: PR
CEP	: 85550000	

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 18/05/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:301677391301677

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 18 de Fevereiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 249

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.454.564/0001-60
Razão Social: RENATO LUIZ ASSONI
Endereço: RUA BENJAMIN BORDIN 92 BARRACAO / BORDIN / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902323108788875

Informação obtida em 31/03/2020 14:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 280
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO LUIZ ASSONI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.454.564/0001-60
Certidão nº: 5321217/2020
Expedição: 26/02/2020, às 15:05:28
Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO LUIZ ASSONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.454.564/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 251
CORONEL VIVIDA - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENATO LUIZ ASSONI - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2001388530
NIRE (Sede) 41107461483	**CNPJ** xx.xxx.xxx/xxxx-xx	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 03/07/2013	**Início de Atividade** 03/07/2013
Endereço Completo Rua BENJAMIN BORDIN, Nº 92, BARRACAO, BORDIN-Coronel Vivida/PR- CEP85550-000			
Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 03/07/2013	**Número** 20133777375	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: RENATO LUIZ ASSONI **Identidade:** 15884398 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 287.919.249-87 **Regime de bens:** Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2020, às 09:38:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NBUZIFVA**.

PRC2001388530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

RENATO LUIZ ASSONI-ME
CNPJ 18.454.565/0001-60
BENJAMIN BORDIN, Nº 65, CENTRO
FONE 46 32322505

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 252

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a pessoa jurídica RENATO LUIZ ASSONI – ME , inscrita no CNPJ nº 18.454.564/0001-60 com sede a Rua Benjamin Bordin nº 65 Centro, na cidade de Coronel Vivida, Paraná, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de **BATERIAS A BASE DE TROCA,** atendendo sempre aos prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues corretamente e em dia estipulado. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades.

Coronel Vivida, 16 de março de 2020.

Assinatura

Auto Posto Cometa Ltda
75.615.542/0001-78

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/05/20

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 253 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR

RENATO LUIZ ASSONI-ME

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 39/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida 07 de maio de 2020

DAIANE ASSONI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 254
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa RENATO LUIZ ASSONI-ME declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida 07 de maio de 2020

Daiane Assoni

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 255
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

RENATO LUIZ ASSONI-ME CNPJ nº 18.454.564/0001-60 sediada Em Rua Benjamin Bordin nº 65 Bairro Centro Cidade de Coronel Vivida por intermédio de seu representante legal Sr(a) DAIANE ASSONI portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.505.347-5 e do CPF nº 088.002.119-50 , DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
Coronel Vivida 07 de maio de 2020.

DAIANE ASSONI

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 256

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.
Prezado(a) Pregoeiro (a),

RENATO LUIZ ASSONI sediada em Rua Benjamin Bordin nº 65 centro por intermédio de seu representante legal Sr(a) **DAIANE ASSONI** portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.505.347-5 e do CPF nº 088.002.119-50 DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

DAIANE ASSONI

PODER JUDICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fl. 257

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa N. 605/2020

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RENATO LUIZ ASSONI ME - RENACAR

CNPJ 18.454.564/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 23 de Abril de 2020, 14:53:21

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/05/20

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 258
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a)

RENATO LUIZ ASSONI sediada em Rua Benjamin Bordin nº 65 centro por intermédio de seu representante legal Sr(a) **DAIANE ASSONI** portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.505.347-5 e do CPF nº 088.002.119-50 DECLARA, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, Pregão Eletrônico Nº 39/2020, são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Coronel Vivida 07 de maio de 2020

Daiane Assoni

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 259
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

PROCURAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 29/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a **RENATO LUIZ ASSONI-ME** com sede na Rua Benjamin Bordin nº 65 Centro de Coronel Vivida-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 18.454.564/0001-60 representada neste ato pelo Sr. **RENATO LUIZ ASSONI** portador da Cédula de Identidade RG nº 15.884.39 e CPF nº 287.919.249-87 nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sra. **DAIANE ASSONI** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 12.505.347-5 e CPF nº 088.002.119-50 a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 39/2020 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional). Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Em atendimento a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, atesto que a firma de:
RENATO LUIZ ASSONI
foi comparada com o documento de identificação apresentado como:
(X) Semelhante com o documento de identificação
( ) Assinado diante do servidor
Coronel Vivida, 12 de MAIO de 2020
Assinatura do Servidor

Coronel Vivida 11 de maio de 2020

Renato Luiz Assoni
RENATO LUIZ ASSONI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 260
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
DAIANE ASSONI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12505347-5 SESP PR
CPF
088.002.119-50
DATA NASCIMENTO
05/01/1992
FILIAÇÃO
RENATO LUIZ ASSONI
NELI ASSONI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05624376272
VALIDADE
13/09/2022
1ª HABILITAÇÃO
23/10/2012
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
14/09/2017
LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR
MARCOS ISRAEL
ASSINATURA DO EMISSOR
21371150148
PR913037515
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15218680 50
PROIBIDO PLASTIFICAR
15218680 50

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/05/2020
Leiva

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 261
CORONEL VIVIDA - PR.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021931822-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.454.564/0001-60**
Nome: **RENATO LUIZ ASSONI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/05/2020 08:34:53)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 262
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Ágil Contabilidade <agilcontabilidadecvv@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2020 08:38
Para: Fernando; Daiane Assoni; daiane_assonii@hotmail.com
Assunto: CERTIDÃO
Anexos: CERTIDAO RENATO.pdf

BOM DIA, COMO ESTÃO? SEGUE ANEXO CERTIDÃO RECEITA ESTADUAL

Ágil Contabilidade
Prestando Serviços com Agilidade e Competência!
Fone (46) 3232-2324
Fax (46) 3232-4410
Rua das Américas, 60 - Sala 202 - Centro
Coronel Vivida - PR
Cep: 85.550-000
Acesse o site e confira nossos serviços: **www.agilcontabilidadecvv.com.br**

Livre de vírus. www.avast.com.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 263

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Confirmação de C

Receita PR | Sefanet | Expresso

Informações do Documento

Certidão	021931822-21
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 18.454.564/0001-60 RENATO LUIZ ASSONI
Emissão	19/05/2020 08:34:53
Data de Validade	16/09/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

RENATO LUIZ ASSONI-ME
BENJAMIN BORDIN Nº 65 CENTRO
46 32322505

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 264
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 39/2020

Razão Social: RENATO LUIZ ASSONI-ME
CNPJ:18.454.564/0001-60
Endereço:BENJAMIN BORDIN 65 CENTRO
E-mail:mecanicarenacar@hotmail.com
Telefone: 46 32322505
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 4.270-6
Banco: 756

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	9	UN	20578	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	197,77	1.779,93
2	1	9	UN	20579	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	182,22	1 639,98
3	1	20	UN	20580	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM	Maxion	219,50	4.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 265
CORONEL VIVIDA - PR.

					GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
4	1	25	UN	20581	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	298,80	7.470,00
5	1	15	UN	20582	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	424,66	6.369,90
6	1	24	UN	20583	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	maxion	366,62	8.798,88
7	1	05	un	20584	7105UN20584BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAODE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Real	572,33	2.861,65
8	1	25	UN	20585	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	532,80	13.320,00
9	1	5	UN	20586	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V	Maxion	598,60	2.993,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 266
CORONEL VIVIDA - PR

					(VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
10	1	9	UN	20587	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	638,66	5.747,94
11	1	9	UN	20588	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA,** COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	233,22	2.098,98
12	1	9	UN	20589	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA,** COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	260,00	2.340,00
13	1	9	UN	20590	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Maxion	321,11	2.889,99
14	1	10	UN	20591	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). **CAIXA ALTA**, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE	Maxion	429,00	4.290,00

RENATO LUIZ ASSONI-ME
BENJAMIN BORDIN Nº 65 CENTRO
46 32322505

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 267
CORONEL VIVIDA - PR.

					ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			

Total da proposta R$ 66.990,25

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

CORONEL VIVIDA 15 DE MAIO DE 2020

DAIANE ASSONI
CPF: 088.002.119-50
RG 12.505.347-5

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 263

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 53/2020)

às 11:00:05 horas do dia 14/05/2020 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 53/2020 - 2020/39/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 09:14:14:347	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 2.244,79
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 2.218,50
14/05/2020 09:14:35:568	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 3.000,00
12/05/2020 12:02:11:926	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 2.218,00
11/05/2020 11:05:08:837	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.070,00
14/05/2020 07:38:22:040	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 2.214,00

Lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:30:10:244	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 2.499,57
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 2.499,00
14/05/2020 09:17:57:898	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 6.000,00
12/05/2020 12:02:11:926	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 2.499,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 269 - CORONEL VIVIDA - PR

11/05/2020 11:05:08:837	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.250,00

Lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 09:19:26:025	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 6.108,80
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 5.443,00
14/05/2020 09:19:37:032	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 10.000,00
12/05/2020 12:02:11:926	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 5.443,00
11/05/2020 11:05:08:837	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 5.000,00
14/05/2020 07:38:22:040	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 5.360,00

Lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:30:10:244	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 8.769,74
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 8.991,00
14/05/2020 09:20:40:409	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 15.000,00
12/05/2020 12:02:11:926	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 8.990,00
11/05/2020 11:05:08:837	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 8.250,00
14/05/2020 07:38:22:040	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 8.900,00

Lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:30:10:244	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 7.505,10
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 7.505,00
14/05/2020 09:21:33:533	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 10.000,00
12/05/2020 12:02:11:926	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 7.505,00
11/05/2020 11:05:08:837	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 7.200,00
14/05/2020 07:38:22:040	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 270
CORONEL VIVIDA - PR

Lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 09:22:25:118	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 12.796,73
14/05/2020 09:22:34:353	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 13.920,00
14/05/2020 09:22:12:245	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 12.000,00
12/05/2020 11:56:00:193	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 9.636,00
11/05/2020 11:25:14:975	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 9.600,00
13/05/2020 15:21:47:737	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 9.636,48

Lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:32:14:252	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 2.861,65
11/05/2020 11:20:50:845	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 2.861,65
14/05/2020 09:28:13:078	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 6.000,00
12/05/2020 11:56:00:193	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 2.861,65
11/05/2020 11:25:14:975	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.750,00
13/05/2020 15:21:47:737	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 2.700,00

Lote (8) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 09:29:04:577	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 17.592,47
11/05/2020 11:20:50:845	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 14.240,00
14/05/2020 09:29:13:935	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 20.000,00
12/05/2020 11:56:00:193	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 14.239,00
11/05/2020 11:25:14:975	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 13.750,00
13/05/2020 15:21:47:737	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 14.240,00

Lote (9) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 271
CORONEL VIVIDA - PR

NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/05/2020 11:20:50:845	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 4.072,50
14/05/2020 09:31:06:259	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 5.000,00
12/05/2020 11:56:00:193	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 4.072,00
11/05/2020 11:25:14:975	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 3.550,00

Lote (10) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 09:32:01:322	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 6.878,79
11/05/2020 11:20:50:845	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 6.580,00
14/05/2020 09:32:11:622	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 12.700,00
12/05/2020 11:56:00:193	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 6.580,00
11/05/2020 11:25:14:975	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 6.480,00
13/05/2020 15:21:47:737	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 6.190,00

Lote (11) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/05/2020 11:23:57:848	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 3.151,00
14/05/2020 09:33:31:268	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 6.000,00
12/05/2020 11:58:22:949	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 3.151,60
11/05/2020 11:36:09:465	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.970,00
13/05/2020 15:30:06:230	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 3.060,00

Lote (12) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 272

14/05/2020 09:35:54:824	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 3.254,67
11/05/2020 11:23:57:848	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 3.254,00
14/05/2020 09:34:00:945	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 6.000,00
12/05/2020 11:58:22:949	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 3.254,00
11/05/2020 11:36:09:465	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 3.060,00
13/05/2020 15:30:06:230	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 3.254,00

Lote (13) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:37:35:629	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 4.155,66
11/05/2020 11:23:57:848	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 4.155,00
14/05/2020 09:37:28:320	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 15.000,00
12/05/2020 11:58:22:949	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 4.155,00
11/05/2020 11:36:09:465	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 3.870,00
13/05/2020 15:30:06:230	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 3.900,00

Lote (14) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:37:35:629	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 5.303,90
11/05/2020 11:23:57:848	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 5.303,00
14/05/2020 09:38:45:206	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R$ 15.000,00
12/05/2020 11:58:22:949	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 5.303,00
11/05/2020 11:36:09:465	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 5.000,00
13/05/2020 15:30:06:230	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 5.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 273

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:32:20:223	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 1.780,00
14/05/2020 11:31:12:090	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 1.790,00
14/05/2020 11:07:04:493	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 1.950,00
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 2.218,50

Lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:14:19:766	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 1.640,00
14/05/2020 11:13:56:748	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 1.650,00
14/05/2020 11:05:37:561	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 2.244,79
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 2.499,00

Lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:15:26:643	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 4.390,00
14/05/2020 11:14:38:111	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 4.400,00
14/05/2020 11:10:52:297	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 4.670,00
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 5.443,00

Lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:19:59:071	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 7.470,00
14/05/2020 11:19:35:821	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 7.480,00
13/05/2020 11:30:10:244	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 8.769,74
14/05/2020 07:38:22:040	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 8.900,00
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 8.991,00

Lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 274
CORONEL VIVIDA - PR

NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 14:14:50:982	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 6.370,00
14/05/2020 14:14:29:800	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 6.379,00
14/05/2020 13:50:27:650	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 6.717,72
14/05/2020 07:38:22:040	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 7.000,00
11/05/2020 11:15:35:927	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 7.505,00

Lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 14:27:00:725	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 8.799,00
14/05/2020 14:26:40:246	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 8.800,00
13/05/2020 15:21:47:737	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 9.636,48

Lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 13:43:13:847	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.645,00
13/05/2020 15:21:47:737	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 2.700,00
14/05/2020 13:41:36:722	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 2.746,29
11/05/2020 11:20:50:845	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 2.861,65
12/05/2020 11:56:00:193	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 2.861,65

Lote (8) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 14:20:12:862	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 13.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 225
CORONEL VIVIDA - PR

14/05/2020 14:19:15:512	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 13.330,00
11/05/2020 11:20:50:845	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 14.240,00
13/05/2020 15:21:47:737	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 14.240,00

Lote (9) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 14:44:39:922	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 2.993,00
14/05/2020 14:44:07:882	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.994,00
11/05/2020 11:20:50:845	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 4.072,50

Lote (10) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 14:44:02:666	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 5.748,00
14/05/2020 14:43:47:144	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 5.749,00
14/05/2020 14:35:06:440	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 5.800,00
11/05/2020 11:20:50:845	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 6.580,00

Lote (11) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 15:09:40:069	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 2.099,00
14/05/2020 15:09:12:124	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.100,00
14/05/2020 14:35:46:167	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 2.800,00
11/05/2020 11:23:57:848	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 3.151,00

Lote (12) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 276
CORONEL VIVIDA - PR

14/05/2020 15:08:14:237	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 2.340,00
14/05/2020 15:07:50:785	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.350,00
11/05/2020 11:23:57:848	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 3.254,00
13/05/2020 15:30:06:230	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 3.254,00

Lote (13) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 15:14:37:439	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 2.890,00
14/05/2020 15:12:54:964	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 2.900,00
14/05/2020 15:14:43:505	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 3.899,99
13/05/2020 15:30:06:230	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 3.900,00
11/05/2020 11:23:57:848	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 4.155,00

Lote (14) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 15:17:05:348	RENATO LUIZ ASSONI - ME	R$ 4.290,00
14/05/2020 15:10:23:007	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	R$ 4.300,00
14/05/2020 15:14:56:357	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 4.649,98
14/05/2020 15:00:33:731	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	R$ 4.650,00
11/05/2020 11:23:57:848	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	R$ 5.303,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/05/2020, às 11:45:50 horas, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. -

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 277

a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 20/05/2020, às 17:28:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:28:33 horas, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 21/05/2020, às 17:45:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:45:31 horas, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:45:31 horas, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 1.779,93.

No dia 14/05/2020, às 11:41:05 horas, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 20/05/2020, às 17:29:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:29:08 horas, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA COM

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 278

CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 21/05/2020, às 17:45:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:45:45 horas, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:45:45 horas, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 1.639,98.

No dia 14/05/2020, às 11:39:31 horas, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 20/05/2020, às 17:29:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:29:37 horas, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 279
CORONEL VIVIDA - PR

seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/05/2020, às 17:45:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:45:58 horas, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:45:58 horas, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 4.390,00.

No dia 14/05/2020, às 11:38:15 horas, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 20/05/2020, às 17:29:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:29:57 horas, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/05/2020, às 17:46:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:46:12 horas, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 280

ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:46:12 horas, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 7.470,00.

No dia 14/05/2020, às 14:23:54 horas, no lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:30:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:30:25 horas, no lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 20/05/2020, às 17:42:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:42:34 horas, no lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Correção valor negociação. No dia 20/05/2020, às 17:43:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 281

No dia 20/05/2020, às 17:43:09 horas, no lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 21/05/2020, às 17:46:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:46:25 horas, no lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:46:25 horas, no lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 6.369,90.

No dia 14/05/2020, às 14:30:49 horas, no lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:30:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:30:56 horas, no lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 282
CORONEL VIVIDA - PR

E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 21/05/2020, às 17:46:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:46:36 horas, no lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:46:36 horas, no lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 8.798,88.

No dia 14/05/2020, às 14:09:22 horas, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 15/05/2020, às 16:32:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/05/2020, às 16:32:46 horas, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA. No dia 18/05/2020, às 16:41:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 283

No dia 18/05/2020, às 16:41:11 horas, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: R. LIBRELATO & CIA. LTDA. No dia 19/05/2020, às 17:01:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2020, às 17:01:21 horas, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA. No dia 20/05/2020, às 17:26:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:26:03 horas, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: BATERIAS CHAPECO EIRELI ME. No dia 20/05/2020, às 17:31:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:31:34 horas, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à nova vencedora do lote. No dia 21/05/2020, às 17:46:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 284
CORONEL VIVIDA - PR

No dia 21/05/2020, às 17:46:47 horas, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:46:47 horas, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 2.861,65.

No dia 14/05/2020, às 14:25:00 horas, no lote (8) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:31:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:31:52 horas, no lote (8) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/05/2020, às 17:46:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:46:59 horas, no lote (8) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 285 - CORONEL VIVIDA - PR.

empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:46:59 horas, no lote (8) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 13.320,00.

No dia 14/05/2020, às 14:49:06 horas, no lote (9) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:32:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:32:11 horas, no lote (9) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/05/2020, às 17:47:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:47:14 horas, no lote (9) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:47:14 horas, no lote (9) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 286

E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 2.993,00.

No dia 14/05/2020, às 14:45:54 horas, no lote (10) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:32:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:32:36 horas, no lote (10) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 21/05/2020, às 17:47:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:47:31 horas, no lote (10) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:47:31 horas, no lote (10) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 5.747,94.

No dia 14/05/2020, às 15:20:11 horas, no lote (11) - BATERIA AUTOMOTIVA COM

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 287 - CORONEL VIVIDA - PR.

CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:33:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:33:18 horas, no lote (11) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 21/05/2020, às 17:48:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:48:15 horas, no lote (11) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:48:15 horas, no lote (11) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 2.098,98.

No dia 14/05/2020, às 15:43:42 horas, no lote (12) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 288

Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:33:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:33:51 horas, no lote (12) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/05/2020, às 17:48:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:48:25 horas, no lote (12) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:48:25 horas, no lote (12) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 2.340,00.

No dia 14/05/2020, às 15:31:18 horas, no lote (13) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:34:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:34:19 horas, no lote (13) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 239

ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 21/05/2020, às 17:48:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 17:48:35 horas, no lote (13) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:48:35 horas, no lote (13) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 2.889,99.

No dia 14/05/2020, às 15:23:44 horas, no lote (14) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 20/05/2020, às 17:34:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/05/2020, às 17:34:32 horas, no lote (14) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/05/2020, às 17:48:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 290

No dia 21/05/2020, às 17:48:45 horas, no lote (14) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/05/2020, às 17:48:45 horas, no lote (14) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RENATO LUIZ ASSONI - ME com o valor R$ 4.290,00.

No dia 14/05/2020, às 09:14:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:14:35 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 45 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:17:57 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 291

QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:19:26 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:19:37 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:20:40 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 292
CORONEL VIVIDA - PR

DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:21:33 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (5) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12 V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:22:12 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:22:25 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:22:34 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - BATERIAS CHAPECO EIRELI ME, no lote (6) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 100 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 293
CORONEL VIVIDA - PR

AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:28:13 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:29:04 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (8) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:29:13 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (8) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 150 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 294

No dia 14/05/2020, às 09:31:06 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (9) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 160 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:32:01 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (10) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:32:11 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (10) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 170 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:33:31 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (11) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 50 A 55 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 295

O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:34:00 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (12) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:35:54 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (12) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 60 A 65 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Valor Total do lote. E, não apresentou marca.

No dia 14/05/2020, às 09:37:28 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (13) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 70 A 75 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 14/05/2020, às 09:38:45 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 296
CORONEL VIVIDA - PR.

IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (14) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 90 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). CAIXA ALTA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 15/05/2020, às 16:32:46 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: A empresa JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07, no prazo estabelecido no edital. Sendo a empresa inabilitada.

No dia 18/05/2020, às 16:41:10 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - R. LIBRELATO & CIA. LTDA, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: A empresa R. LIBRELATO & CIA. LTDA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07. Sendo a empresa inabilitada.

No dia 19/05/2020, às 17:01:21 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: A empresa LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07. Sendo a empresa inabilitada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 297
CORONEL VIVIDA - PR

No dia 20/05/2020, às 17:26:03 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - BATERIAS CHAPECO EIRELI ME, no lote (7) - BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE DE 130 A 135 AMPERES, TENSAO NOMINAL DE 12V (VOLTS). COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO E CERTIFICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NOVA SEM USO ANTERIOR, A BASE DE TROCA E COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O motivo da desclassificação foi: A empresa BATERIAS CHAPECO EIRELI ME não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07, conforme exigido no edital, sendo a mesma inabilitada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro da disputa

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Autoridade Competente

LEILA MARCOLINA
Membro Equipe Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

19.038.316/0001-09 BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
12.138.262/0001-04 G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
05.633.051/0001-74 JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
04.683.301/0001-18 R. LIBRELATO & CIA. LTDA
18.454.564/0001-60 RENATO LUIZ ASSONI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 298

Licitação [nº 812633]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
21/05/2020 às 17:44:47	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
21/05/2020 às 17:35:29	A empresa RENATO LUIZ ASSONI ME enviou a proposta de preços original correta incluindo o lote 07.
21/05/2020 às 17:35:00	Boa tarde a todos.
20/05/2020 às 17:35:51	Retornaremos dia 21/05/2020 as 17h35min para divulgação do recebimento da proposta de preços da nova vencedora do lote 07 e posterior adjudicação.
20/05/2020 às 17:27:01	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo de 24 horas corridas para que qualquer interessado motive sua intenção de recurso.
20/05/2020 às 17:26:37	Considerando que a empresa RENATO LUIZ ASSONI ME já foi vencedora de outros lotes e enviou a documentação correta, solicitamos para a mesma enviar somente a proposta de preços incluindo o lote 07 via e-mail no prazo máximo de 24 horas.
20/05/2020 às 17:26:24	A nova vencedora do lote 07 é a empresa RENATO LUIZ ASSONI ME, com o valor total de 2.861,65.
20/05/2020 às 17:25:40	A empresa BATERIAS CHAPECO EIRELI ME não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07, conforme exigido no edital, sendo a mesma inabilitada.
20/05/2020 às 17:25:10	Boa tarde a todos.
19/05/2020 às 17:22:58	Retornaremos dia 20/05/2020 às 17h25min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços via e-mail da nova vencedora do lote 07, para posterior declaração dos vencedores e abertura do prazo de manifestação de intenção de recursos.
19/05/2020 às 17:19:27	O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor. C não envio da documentação de habilitação via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.
19/05/2020 às 17:19:08	Solicitamos a nova vencedora do lote 07 o envio da proposta de preços e documentação de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com.
19/05/2020 às 17:18:38	Foi efetuado sorteio para definir a ordem de classificação do lote 07, sendo vencedora do sorteio a empresa BATERIAS CHAPECO EIRELI ME com o valor total de R$ 2.861,65.
19/05/2020 às 17:04:23	Fica agendado para hoje, as 17 horas e 15 minutos sorteio público para definir a ordem de classificação do lote 07.
19/05/2020 às 17:02:10	As empresas BATERIAS CHAPECO EIRELI ME e RENATO LUIZ ASSONI ME, apresentaram proposta inicial para o lote 07 com o valor máximo, ou seja R$ 2.861,65. Considerando que nenhuma das duas empresas ofertou lance para o lote e conforme edital, item 9, subitem 9.7.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o lote e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.
19/05/2020 às 17:00:55	A empresa LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07. Sendo a empresa inabilitada.
19/05/2020 às 17:00:34	No dia 15/05/2020 foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no edital no item 10, subitem 10.6.1, a empresa RENATO LUIZ ASSONI ME para apresentar a certidão de tributos estaduais regular, sendo que nesta data a empresa apresentou a certidão estadual negativa emitida em 19/05/2020 e válida até 16/09/2020, sendo, portanto, a empresa HABILITADA.
19/05/2020 às 17:00:03	Boa tarde a todos.
18/05/2020 às 16:46:54	Retornaremos dia 19/05/2020 às 17h00min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços via e-mail da nova vencedora do lote 07, para posterior declaração dos vencedores e abertura do prazo de manifestação de intenção de recursos.
18/05/2020 às 16:45:18	O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor. C não envio da documentação de habilitação via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.
18/05/2020 às 16:45:00	Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços e documentação de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com.
18/05/2020 às 16:44:40	Solicitamos ao novo vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com 02 casas após a vírgula.
18/05/2020 às 16:43:17	A nova vencedora do lote 07 é a empresa LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA com o valor total de R$ 2.746,29.
18/05/2020 às 16:40:50	A empresa R. LIBRELATO & CIA. LTDA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07. Sendo a empresa inabilitada.
18/05/2020 às 16:40:04	Boa tarde a todos.
15/05/2020 às 16:36:37	Retornaremos dia 18/05/2020 às 16h40min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços via e-mail da nova vencedora do lote 07, para posterior declaração dos vencedores e abertura do prazo de manifestação de intenção de recursos.
15/05/2020 às 16:33:53	O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor. C não envio da documentação de habilitação via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.
15/05/2020 às 16:33:28	Solicitamos a nova vencedora o envio da proposta de preços e documentação de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com.
15/05/2020 às 16:33:06	A nova vencedora do lote 07 é a empresa R. LIBRELATO & CIA. LTDA com o valor total de R$ 2.700,00.
15/05/2020 às 16:32:23	A empresa JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07, no prazo estabelecido nc edital. Sendo a empresa inabilitada.
15/05/2020 às 16:31:25	A empresa RENATO LUIZ ASSONI ME enviou a documentação e proposta de preços via e-mail para os lotes 01 ao 06, 08 ao 14. Apresentou a certidão de tributos estaduais vencida em 16/11/2019 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de microempresa e conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.6.1, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão de tributos estaduais regular.
15/05/2020 às 16:29:54	Boa tarde a todos.
14/05/2020 às 15:50:22	Retornaremos dia 15/05/2020 às 16h30min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços via e-mail, para posterior declaração dos vencedores e abertura do prazo de manifestação de intenção de recursos.
14/05/2020 às 15:46:42	O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor. C não envio da documentação de habilitação via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.
14/05/2020 às 15:46:10	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com.
14/05/2020 às 11:46:45	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA NO INTERVALO PARA ALMOÇO. RETORNAREMOS HOJE AS 13 HORAS E 35 MINUTOS A PARTIR DO LOTE 05.
13/05/2020 às 16:04:25	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.1, recebemos via e-mail pedido de esclarecimento da empresa CONECTA BATERIAS, o qual embora intempestivo foi respondido conforme subitem 4.3 do edital pelo Presidente da Comissão de Licitação. O mesmo encontra-se disponível para consulta no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br bem como foi disponibilizado nos documentos do processo no site.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 299
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 300

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 1]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 1.779,93	20/05/2020 17:28:33:995
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 1.790,00	14/05/2020 11:31:12:090
3	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 1.950,00	14/05/2020 11:07:04:493
4	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 2.218,50	11/05/2020 11:15:35:927
5	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R$ 2.244,79	13/05/2020 11:30:10:244
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 3.000,00	14/05/2020 05:53:54:693

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 11:00:05:523	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 11:00:05:523	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.070,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 11:00:05:523	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 11:00:05:523	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 11:00:05:523	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:00:05:523	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 11:00:05:523	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:00:05:523	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:00:19:469	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
14/05/2020 11:00:37:235	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
14/05/2020 11:00:47:706	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cadastraram proposta acima do valor máximo foram desclassificadas.
14/05/2020 11:01:00:535	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Valor Total do lote.
14/05/2020 11:01:10:553	PREGOEIRO	Portanto, as empresas que não apresentaram marca foram desclassificadas.
14/05/2020 11:02:10:142	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/05/2020 11:06:33:699	PREGOEIRO	Mais lances.
14/05/2020 11:13:09:266	PREGOEIRO	O lance de R$179,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
14/05/2020 11:16:05:517	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 11:20:18:056	PREGOEIRO	ATENÇÃO, O LANCE DE R$ 179,00 FOI CANCELADO, POIS FOI DIGITADO ERRADO. A DISPUTA É PELO VALOR TOTAL DO LOTE.
14/05/2020 11:21:36:847	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 11:22:06:847	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$1.800,00.
14/05/2020 11:22:17:277	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 11:25:23:915	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 11:43:31:847	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 11:43:31:847	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 21 minutos e 55 segundos.
14/05/2020 11:43:31:847	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$1.780,00.
14/05/2020 11:43:31:847	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 11:44:28:069	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com 02 casas após a virgula.
14/05/2020 11:44:41:946	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 11:44:52:147	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 11:45:31:310	PREGOEIRO	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA NO INTERVALO PARA ALMOÇO. RETORNAREMOS HOJE AS 13 HORAS E 35 MINUTOS A PARTIR DO LOTE 05.
14/05/2020 11:45:50:718	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 31 de 31 registros

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 301

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:05:08:837	---	R$ 2.070,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
2	11/05/2020 11:15:35:927	---	R$ 2.218,50	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
3	12/05/2020 12:02:11:926	---	R$ 2.218,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	14/05/2020 07:38:22:040	---	R$ 2.214,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
5	14/05/2020 11:01:27:836	---	R$ 2.060,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
6	14/05/2020 11:01:50:892	---	R$ 2.050,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
7	14/05/2020 11:02:17:504	---	R$ 2.040,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
8	14/05/2020 11:02:39:285	---	R$ 2.020,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
9	14/05/2020 11:03:05:777	---	R$ 2.000,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
10	14/05/2020 11:04:34:641	---	R$ 1.990,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
11	14/05/2020 11:04:59:239	---	R$ 1.980,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
12	14/05/2020 11:05:29:985	---	R$ 1.970,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
13	14/05/2020 11:06:32:078	---	R$ 1.960,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
14	14/05/2020 11:07:04:493	---	R$ 1.950,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
15	14/05/2020 11:07:15:111	---	R$ 1.850,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
16	14/05/2020 11:08:35:810	---	R$ 1.800,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
17	14/05/2020 11:31:12:090	---	R$ 1.790,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
18	14/05/2020 11:32:20:223	---	R$ 1.780,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 11:45:50:718 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:28:33:995 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:45:31:358 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 1.779,93
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:14:35
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:14:14
Fornecedor	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 302
CORONEL VIVIDA - PR.

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 2]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 1.639,98	20/05/2020 17:29:08:795
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 1.650,00	14/05/2020 11:13:56:748
3	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 2.244,79	14/05/2020 11:05:37:561
4	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 2.499,00	11/05/2020 11:15:35:927
5	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 6.000,00	14/05/2020 05:53:54:693

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 11:02:16:723	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 11:02:16:723	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.250,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 11:02:16:723	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 11:02:16:723	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 11:02:16:723	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:02:16:723	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 11:02:16:723	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:02:16:723	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:02:35:029	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/05/2020 11:06:33:699	PREGOEIRO	Mais lances.
14/05/2020 11:22:38:246	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 11:23:08:246	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$1.640,00.
14/05/2020 11:25:23:915	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 11:36:57:246	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 11:36:57:246	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 14 minutos e 19 segundos.
14/05/2020 11:36:57:246	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$1.640,00.
14/05/2020 11:36:57:246	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 11:40:29:068	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com 02 casas após a virgula.
14/05/2020 11:40:41:438	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 11:40:49:991	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 11:41:05:237	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:05:08:837	---	R$ 2.250,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
2	11/05/2020 11:15:35:927	---	R$ 2.499,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
3	12/05/2020 12:02:11:926	---	R$ 2.499,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 11:30:10:244	---	R$ 2.499,57	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
5	14/05/2020 11:02:54:368	---	R$ 2.200,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
6	14/05/2020 11:05:05:773	---	R$ 2.150,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
7	14/05/2020 11:05:37:561	---	R$ 2.244,79	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
8	14/05/2020 11:07:07:843	---	R$ 2.100,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
9	14/05/2020 11:07:49:661	---	R$ 2.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
10	14/05/2020 11:08:58:431	---	R$ 1.990,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 303

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
11	14/05/2020 11:09:34:298	---	R$ 1.900,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
12	14/05/2020 11:10:17:725	---	R$ 1.850,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
13	14/05/2020 11:11:29:635	---	R$ 1.700,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
14	14/05/2020 11:12:04:774	---	R$ 1.690,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 11:13:56:748	---	R$ 1.650,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
16	14/05/2020 11:14:19:766	---	R$ 1.640,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 11:41:05:237 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:29:08:795 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:45:45:341 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 1.639,98
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:17:57
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 304

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 3]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 4.390,00	14/05/2020 11:15:26:643
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 4.400,00	14/05/2020 11:14:38:111
3	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 4.670,00	14/05/2020 11:10:52:297
4	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 5.443,00	11/05/2020 11:15:35:927
5	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R$ 6.108,80	13/05/2020 11:30:10:244
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 10.000,00	14/05/2020 05:53:54:693

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 11:02:40:672	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 11:02:40:672	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$5.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 11:02:40:672	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 11:02:40:672	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 11:02:40:672	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:02:40:672	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 11:02:40:672	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:02:40:672	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:02:52:704	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/05/2020 11:06:33:699	PREGOEIRO	Mais lances.
14/05/2020 11:23:08:098	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 11:23:38:098	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$4.390,00.
14/05/2020 11:25:23:915	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 11:36:32:098	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 11:36:32:098	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 13 minutos e 24 segundos.
14/05/2020 11:36:32:098	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$4.390,00.
14/05/2020 11:36:32:098	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 11:39:10:903	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 11:39:20:350	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 11:39:31:789	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:05:08:837	---	R$ 5.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
2	11/05/2020 11:15:35:927	---	R$ 5.443,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
3	12/05/2020 12:02:11:926	---	R$ 5.443,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	14/05/2020 07:38:22:040	---	R$ 5.360,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
5	14/05/2020 11:04:08:379	---	R$ 4.990,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
6	14/05/2020 11:04:28:698	---	R$ 4.950,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
7	14/05/2020 11:05:30:630	---	R$ 4.900,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
8	14/05/2020 11:05:56:000	---	R$ 4.850,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
9	14/05/2020 11:06:45:666	---	R$ 4.820,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
10	14/05/2020 11:07:35:105	---	R$ 4.800,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
11	14/05/2020 11:08:13:712	---	R$ 4.790,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 395

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
12	14/05/2020 11:08:27:353	---	R$ 4.700,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
13	14/05/2020 11:08:58:032	---	R$ 4.690,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
14	14/05/2020 11:09:16:737	---	R$ 4.680,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 11:10:52:297	---	R$ 4.670,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
16	14/05/2020 11:11:00:817	---	R$ 4.500,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
17	14/05/2020 11:11:13:614	---	R$ 4.660,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
18	14/05/2020 11:11:39:295	---	R$ 4.490,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
19	14/05/2020 11:14:38:111	---	R$ 4.400,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
20	14/05/2020 11:15:26:643	---	R$ 4.390,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 11:39:31:789 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:29:37:360 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:45:58:311 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 4.390,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:19:37
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:19:26
Fornecedor	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 306
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 4]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 7.470,00	14/05/2020 11:19:59:071
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 7.480,00	14/05/2020 11:19:35:821
3	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 8.769,74	13/05/2020 11:30:10:244
4	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 8.900,00	14/05/2020 07:38:22:040
5	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 8.991,00	11/05/2020 11:15:35:927
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 15.000,00	14/05/2020 05:53:54:693

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 11:03:16:489	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 11:03:16:489	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$8.250,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 11:03:16:489	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 11:03:16:489	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 11:03:16:489	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:03:16:489	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 11:03:16:489	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:03:16:489	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 11:03:30:498	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/05/2020 11:06:33:699	PREGOEIRO	Mais lances.
14/05/2020 11:23:43:383	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 11:24:13:383	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$7.470,00.
14/05/2020 11:25:23:915	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 11:36:15:383	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 11:36:15:383	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 12 minutos e 32 segundos.
14/05/2020 11:36:15:383	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$7.470,00.
14/05/2020 11:36:15:383	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 11:37:46:480	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 11:37:59:281	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 11:38:15:829	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:05:08:837	---	R$ 8.250,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
2	11/05/2020 11:15:35:927	---	R$ 8.991,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
3	12/05/2020 12:02:11:926	---	R$ 8.990,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 11:30:10:244	---	R$ 8.769,74	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
5	14/05/2020 07:38:22:040	---	R$ 8.900,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
6	14/05/2020 11:05:53:591	---	R$ 8.200,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
7	14/05/2020 11:06:27:454	---	R$ 8.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
8	14/05/2020 11:08:02:849	---	R$ 7.990,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
9	14/05/2020 11:08:54:854	---	R$ 7.900,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
10	14/05/2020 11:09:37:706	---	R$ 7.850,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
11	14/05/2020 11:12:20:980	---	R$ 7.800,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 397

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
12	14/05/2020 11:12:46:998	---	R$ 7.790,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
13	14/05/2020 11:15:34:513	---	R$ 7.600,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
14	14/05/2020 11:16:09:644	---	R$ 7.590,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 11:17:22:824	---	R$ 7.500,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
16	14/05/2020 11:18:09:190	---	R$ 7.490,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
17	14/05/2020 11:19:35:821	---	R$ 7.480,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
18	14/05/2020 11:19:59:071	---	R$ 7.470,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 11:38:15:829 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:29:57:416 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:46:12:603 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 7.470,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:20:40
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 308 CORONEL VIVIDA - PR

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 5]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 6.369,90	20/05/2020 17:43:09:973
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 6.379,00	14/05/2020 14:14:29:800
3	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 6.717,72	14/05/2020 13:50:27:650
4	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 7.000,00	14/05/2020 07:38:22:040
5	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 7.505,00	11/05/2020 11:15:35:927
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 10.000,00	14/05/2020 05:53:54:693

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 13:35:15:225	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 13:35:15:225	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$7.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 13:35:15:225	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 13:35:15:225	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 13:35:15:225	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:35:15:225	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 13:35:15:225	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:35:15:225	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:35:33:368	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
14/05/2020 13:35:41:793	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/05/2020 13:54:57:537	PREGOEIRO	O lance de R$646,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
14/05/2020 13:58:42:847	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 14:01:17:962	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 14:01:47:962	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$6.410,00.
14/05/2020 14:20:53:962	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 14:20:53:962	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 19 minutos e 36 segundos.
14/05/2020 14:20:53:962	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$6.370,00.
14/05/2020 14:20:53:962	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 14:23:22:904	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com 02 casas após a virgula.
14/05/2020 14:23:35:867	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 14:23:44:931	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 14:23:54:418	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:05:08:837	---	R$ 7.200,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
2	11/05/2020 11:15:35:927	---	R$ 7.505,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
3	12/05/2020 12:02:11:926	---	R$ 7.505,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 11:30:10:244	---	R$ 7.505,10	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
5	14/05/2020 07:38:22:040	---	R$ 7.000,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
6	14/05/2020 13:35:53:988	---	R$ 6.900,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
7	14/05/2020 13:36:03:420	---	R$ 6.990,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
8	14/05/2020 13:36:27:435	---	R$ 6.890,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 309

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
9	14/05/2020 13:37:51:938	---	R$ 6.850,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
10	14/05/2020 13:39:14:542	---	R$ 6.840,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
11	14/05/2020 13:40:06:492	---	R$ 6.830,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
12	14/05/2020 13:40:33:194	---	R$ 6.820,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
13	14/05/2020 13:41:25:513	---	R$ 6.810,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
14	14/05/2020 13:41:46:751	---	R$ 6.800,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 13:44:17:819	---	R$ 6.790,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
16	14/05/2020 13:44:53:073	---	R$ 6.780,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
17	14/05/2020 13:45:13:004	---	R$ 6.760,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
18	14/05/2020 13:45:39:698	---	R$ 6.700,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
19	14/05/2020 13:46:03:052	---	R$ 6.690,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
20	14/05/2020 13:46:35:619	---	R$ 6.680,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
21	14/05/2020 13:46:58:834	---	R$ 6.660,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
22	14/05/2020 13:47:16:746	---	R$ 6.550,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
23	14/05/2020 13:47:49:918	---	R$ 6.540,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
24	14/05/2020 13:48:16:518	---	R$ 6.530,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
25	14/05/2020 13:48:37:894	---	R$ 6.520,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
26	14/05/2020 13:48:59:724	---	R$ 6.500,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
27	14/05/2020 13:50:19:893	---	R$ 6.490,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
28	14/05/2020 13:50:27:650	---	R$ 6.717,72	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
29	14/05/2020 13:51:13:550	---	R$ 6.480,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
30	14/05/2020 13:51:41:387	---	R$ 6.475,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
31	14/05/2020 13:52:16:681	---	R$ 6.470,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
32	14/05/2020 13:56:07:535	---	R$ 6.460,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
33	14/05/2020 13:56:41:796	---	R$ 6.450,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
34	14/05/2020 13:58:03:864	---	R$ 6.445,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
35	14/05/2020 13:58:23:687	---	R$ 6.440,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
36	14/05/2020 13:59:49:063	---	R$ 6.430,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
37	14/05/2020 14:00:24:477	---	R$ 6.425,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
38	14/05/2020 14:00:42:727	---	R$ 6.420,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
39	14/05/2020 14:01:15:173	---	R$ 6.410,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
40	14/05/2020 14:02:06:200	---	R$ 6.409,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
41	14/05/2020 14:02:33:167	---	R$ 6.400,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
42	14/05/2020 14:04:31:985	---	R$ 6.399,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
43	14/05/2020 14:04:55:422	---	R$ 6.390,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
44	14/05/2020 14:07:29:934	---	R$ 6.389,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
45	14/05/2020 14:07:53:411	---	R$ 6.385,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
46	14/05/2020 14:11:26:347	---	R$ 6.384,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
47	14/05/2020 14:12:53:293	---	R$ 6.380,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
48	14/05/2020 14:14:29:800	---	R$ 6.379,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
49	14/05/2020 14:14:50:982	---	R$ 6.370,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 49 de 49 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/05/2020 17:42:34:655 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:43:09:973 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:46:25:926 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 6.369,90
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:21:33
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 310

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 6]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 8.798,88	20/05/2020 17:30:56:657
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 8.800,00	14/05/2020 14:26:40:246
3	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 9.636,48	13/05/2020 15:21:47:737
4	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 12.000,00	14/05/2020 05:58:59:841
5	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R$ 12.796,73	13/05/2020 11:32:14:252
6	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Desclassificado	R$ 13.920,00	11/05/2020 11:20:50:845

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 13:35:48:094	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 13:35:48:094	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$9.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 13:35:48:094	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 13:35:48:094	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 13:35:48:094	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:35:48:094	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 13:35:48:094	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:35:48:094	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:35:57:000	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/05/2020 13:58:42:847	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 14:01:32:257	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 14:02:02:257	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$9.550,00.
14/05/2020 14:27:58:257	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 14:27:58:257	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 26 minutos e 26 segundos.
14/05/2020 14:27:58:257	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$8.799,00.
14/05/2020 14:27:58:257	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 14:30:23:085	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com 02 casas após a virgula.
14/05/2020 14:30:33:925	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 14:30:43:191	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 14:30:49:228	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:25:14:975	---	R$ 9.600,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
2	12/05/2020 11:56:00:193	---	R$ 9.636,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
3	13/05/2020 15:21:47:737	---	R$ 9.636,48	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
4	14/05/2020 13:36:48:062	---	R$ 9.550,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
5	14/05/2020 14:05:05:277	---	R$ 9.549,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
6	14/05/2020 14:05:42:402	---	R$ 9.540,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
7	14/05/2020 14:06:46:705	---	R$ 9.500,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
8	14/05/2020 14:07:06:485	---	R$ 9.490,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
9	14/05/2020 14:09:20:341	---	R$ 9.400,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
10	14/05/2020 14:10:02:214	---	R$ 9.390,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 311

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
11	14/05/2020 14:10:44:337	---	R$ 9.300,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
12	14/05/2020 14:11:26:327	---	R$ 9.290,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
13	14/05/2020 14:11:53:674	---	R$ 9.200,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
14	14/05/2020 14:13:16:217	---	R$ 9.190,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 14:14:46:496	---	R$ 9.100,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
16	14/05/2020 14:15:27:363	---	R$ 9.090,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
17	14/05/2020 14:16:27:767	---	R$ 9.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
18	14/05/2020 14:17:44:945	---	R$ 8.999,99	RENATO LUIZ ASSONI - ME
19	14/05/2020 14:20:09:414	---	R$ 8.950,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
20	14/05/2020 14:20:40:265	---	R$ 8.940,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
21	14/05/2020 14:21:25:990	---	R$ 8.930,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
22	14/05/2020 14:22:03:717	---	R$ 8.920,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
23	14/05/2020 14:22:27:640	---	R$ 8.910,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
24	14/05/2020 14:22:54:795	---	R$ 8.900,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
25	14/05/2020 14:23:33:926	---	R$ 8.850,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
26	14/05/2020 14:23:47:966	---	R$ 8.840,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
27	14/05/2020 14:24:34:542	---	R$ 8.830,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
28	14/05/2020 14:25:00:694	---	R$ 8.820,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
29	14/05/2020 14:25:37:295	---	R$ 8.810,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
30	14/05/2020 14:26:21:258	---	R$ 8.805,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
31	14/05/2020 14:26:40:246	---	R$ 8.800,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
32	14/05/2020 14:27:00:725	---	R$ 8.799,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 14:30:49:228 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:30:56:657 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:46:36:331 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 8.798,88
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:22:12
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:22:34
Fornecedor	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:22:25
Fornecedor	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 312

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 7]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Desclassificado	R$ 2.645,00	14/05/2020 13:43:13:847
2	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Desclassificado	R$ 2.700,00	13/05/2020 15:21:47:737
3	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R$ 2.746,29	14/05/2020 13:41:36:722
4	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 2.861,65	12/05/2020 11:56:00:193
5	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Desclassificado	R$ 2.861,65	11/05/2020 11:20:50:845
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 6.000,00	14/05/2020 05:58:59:841

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 13:38:05:503	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 13:38:05:503	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.700,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 13:38:05:503	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 13:38:05:503	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 13:38:05:503	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:38:05:503	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 13:38:05:503	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:38:05:503	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:38:20:297	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/05/2020 13:58:42:847	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 14:02:16:829	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 14:02:46:829	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$2.645,00.
14/05/2020 14:06:50:829	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 14:06:50:829	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 34 segundos.
14/05/2020 14:06:50:829	SISTEMA	A menor proposta foi dada por JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA no valor de R$2.645,00.
14/05/2020 14:06:50:829	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 14:08:54:071	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 14:09:06:925	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 14:09:22:507	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:20:50:845	---	R$ 2.861,65	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
2	11/05/2020 11:25:14:975	---	R$ 2.750,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
3	12/05/2020 11:56:00:193	---	R$ 2.861,65	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 11:32:14:252	---	R$ 2.861,65	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
5	13/05/2020 15:21:47:737	---	R$ 2.700,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
6	14/05/2020 13:38:42:731	---	R$ 2.650,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
7	14/05/2020 13:41:36:722	---	R$ 2.746,29	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
8	14/05/2020 13:43:13:847	---	R$ 2.645,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 313

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/05/2020 17:26:03:447 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:31:34:612 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:46:47:739 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 2.861,65

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:28:13
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	18/05/2020-16:41:10
Fornecedor	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
Observação	A empresa R. LIBRELATO & CIA. LTDA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07. Sendo a empresa inabilitada.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	15/05/2020-16:32:46
Fornecedor	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
Observação	A empresa JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07, no prazo estabelecido no edital. Sendo a empresa inabilitada.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/05/2020-17:26:03
Fornecedor	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
Observação	A empresa BATERIAS CHAPECO EIRELI ME não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07, conforme exigido no edital, sendo a mesma inabilitada.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	19/05/2020-17:01:21
Fornecedor	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Observação	A empresa LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 07. Sendo a empresa inabilitada.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 314

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 8]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 13.320,00	14/05/2020 14:20:12:862
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 13.330,00	14/05/2020 14:19:15:512
3	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 14.240,00	11/05/2020 11:20:50:845
4	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 14.240,00	13/05/2020 15:21:47:737
5	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R$ 17.592,47	13/05/2020 11:32:14:252
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 20.000,00	14/05/2020 05:58:59:841

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 13:50:05:698	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 13:50:05:698	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$13.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 13:50:05:698	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 13:50:05:698	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 13:50:05:698	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:50:05:698	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 13:50:05:698	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:50:05:698	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 13:50:21:179	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/05/2020 13:58:42:847	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 14:12:47:855	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 14:13:17:855	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$13.390,00.
14/05/2020 14:21:44:855	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 14:21:44:855	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 57 segundos.
14/05/2020 14:21:44:855	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$13.320,00.
14/05/2020 14:21:44:855	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 14:24:43:501	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 14:24:52:788	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 14:25:00:450	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:20:50:845	---	R$ 14.240,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
2	11/05/2020 11:25:14:975	---	R$ 13.750,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
3	12/05/2020 11:56:00:193	---	R$ 14.239,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 15:21:47:737	---	R$ 14.240,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
5	14/05/2020 13:50:45:453	---	R$ 13.700,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
6	14/05/2020 13:51:11:808	---	R$ 13.690,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
7	14/05/2020 13:51:37:946	---	R$ 13.680,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
8	14/05/2020 13:52:15:762	---	R$ 13.650,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
9	14/05/2020 13:52:41:700	---	R$ 13.640,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
10	14/05/2020 13:53:37:550	---	R$ 13.630,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
11	14/05/2020 13:54:38:930	---	R$ 13.620,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
12	14/05/2020 13:55:07:591	---	R$ 13.600,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 315 - CORONEL VIVIDA - PR

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
13	14/05/2020 13:55:39:897	---	R$ 13.590,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
14	14/05/2020 13:56:36:475	---	R$ 13.580,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
15	14/05/2020 13:57:01:518	---	R$ 13.570,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
16	14/05/2020 13:57:45:479	---	R$ 13.560,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
17	14/05/2020 13:58:01:500	---	R$ 13.550,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
18	14/05/2020 13:58:28:769	---	R$ 13.545,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
19	14/05/2020 13:58:47:281	---	R$ 13.540,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
20	14/05/2020 14:00:17:391	---	R$ 13.530,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
21	14/05/2020 14:00:46:032	---	R$ 13.525,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
22	14/05/2020 14:01:08:880	---	R$ 13.520,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
23	14/05/2020 14:01:42:021	---	R$ 13.510,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
24	14/05/2020 14:03:38:037	---	R$ 13.500,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
25	14/05/2020 14:04:05:268	---	R$ 13.490,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
26	14/05/2020 14:05:58:826	---	R$ 13.480,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
27	14/05/2020 14:06:16:481	---	R$ 13.470,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
28	14/05/2020 14:07:53:882	---	R$ 13.460,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
29	14/05/2020 14:08:12:597	---	R$ 13.450,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
30	14/05/2020 14:08:43:317	---	R$ 13.445,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
31	14/05/2020 14:09:00:524	---	R$ 13.440,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
32	14/05/2020 14:10:01:655	---	R$ 13.430,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
33	14/05/2020 14:10:22:192	---	R$ 13.420,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
34	14/05/2020 14:11:06:184	---	R$ 13.410,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
35	14/05/2020 14:11:46:267	---	R$ 13.400,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
36	14/05/2020 14:13:02:752	---	R$ 13.390,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
37	14/05/2020 14:13:39:026	---	R$ 13.380,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
38	14/05/2020 14:15:46:069	---	R$ 13.370,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
39	14/05/2020 14:16:15:381	---	R$ 13.360,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
40	14/05/2020 14:17:31:361	---	R$ 13.350,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
41	14/05/2020 14:18:01:566	---	R$ 13.340,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
42	14/05/2020 14:19:15:512	---	R$ 13.330,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
43	14/05/2020 14:20:12:862	---	R$ 13.320,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 14:25:00:450 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:31:52:610 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:46:59:580 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 13.320,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:29:13
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:29:04
Fornecedor	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 316

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 9]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 2.993,00	14/05/2020 14:44:39:922
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 2.994,00	14/05/2020 14:44:07:882
3	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 4.072,50	11/05/2020 11:20:50:845
4	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 5.000,00	14/05/2020 05:58:59:841

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 14:11:24:475	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 14:11:24:475	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$3.550,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 14:11:24:475	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 14:11:24:475	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 14:11:24:475	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:11:24:475	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 14:11:24:475	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:11:24:475	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:11:40:264	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/05/2020 14:36:13:217	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 14:36:43:217	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$3.010,00.
14/05/2020 14:45:19:217	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 14:45:19:217	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 06 segundos.
14/05/2020 14:45:19:217	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$2.993,00.
14/05/2020 14:45:19:217	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 14:48:04:269	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 14:48:13:329	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 14:49:06:891	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:20:50:845	---	R$ 4.072,50	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
2	11/05/2020 11:25:14:975	---	R$ 3.550,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
3	12/05/2020 11:56:00:193	---	R$ 4.072,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	14/05/2020 14:12:35:981	---	R$ 3.540,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
5	14/05/2020 14:13:31:971	---	R$ 3.530,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
6	14/05/2020 14:13:59:309	---	R$ 3.520,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
7	14/05/2020 14:15:16:962	---	R$ 3.500,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
8	14/05/2020 14:15:38:869	---	R$ 3.490,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
9	14/05/2020 14:16:54:963	---	R$ 3.450,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
10	14/05/2020 14:17:16:518	---	R$ 3.440,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
11	14/05/2020 14:19:40:462	---	R$ 3.400,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
12	14/05/2020 14:20:57:572	---	R$ 3.390,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
13	14/05/2020 14:22:53:226	---	R$ 3.300,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
14	14/05/2020 14:23:10:396	---	R$ 3.290,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 14:24:10:043	---	R$ 3.280,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 317

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
16	14/05/2020 14:24:30:274	---	R$ 3.270,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
17	14/05/2020 14:25:15:653	---	R$ 3.260,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
18	14/05/2020 14:25:40:822	---	R$ 3.250,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
19	14/05/2020 14:26:08:483	---	R$ 3.245,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
20	14/05/2020 14:26:38:258	---	R$ 3.240,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
21	14/05/2020 14:27:08:484	---	R$ 3.235,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
22	14/05/2020 14:27:34:181	---	R$ 3.230,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
23	14/05/2020 14:28:58:959	---	R$ 3.200,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
24	14/05/2020 14:29:30:412	---	R$ 3.190,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
25	14/05/2020 14:30:17:739	---	R$ 3.100,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
26	14/05/2020 14:30:37:605	---	R$ 3.090,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
27	14/05/2020 14:31:22:481	---	R$ 3.080,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
28	14/05/2020 14:32:02:529	---	R$ 3.070,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
29	14/05/2020 14:32:47:411	---	R$ 3.060,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
30	14/05/2020 14:33:24:125	---	R$ 3.050,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
31	14/05/2020 14:33:47:666	---	R$ 3.045,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
32	14/05/2020 14:34:06:851	---	R$ 3.040,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
33	14/05/2020 14:35:19:120	---	R$ 3.030,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
34	14/05/2020 14:35:40:373	---	R$ 3.020,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
35	14/05/2020 14:36:41:635	---	R$ 3.010,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
36	14/05/2020 14:37:09:556	---	R$ 3.005,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
37	14/05/2020 14:37:45:008	---	R$ 3.004,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
38	14/05/2020 14:38:20:730	---	R$ 3.003,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
39	14/05/2020 14:38:39:409	---	R$ 3.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
40	14/05/2020 14:39:03:473	---	R$ 2.999,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
41	14/05/2020 14:42:12:311	---	R$ 2.998,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
42	14/05/2020 14:42:31:487	---	R$ 2.997,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
43	14/05/2020 14:43:17:073	---	R$ 2.996,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
44	14/05/2020 14:43:41:087	---	R$ 2.995,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
45	14/05/2020 14:44:07:882	---	R$ 2.994,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
46	14/05/2020 14:44:39:922	---	R$ 2.993,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 46 de 46 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 14:49:06:891 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:32:11:289 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:47:14:901 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 2.993,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:31:06
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 318
CORONEL VIVIDA - PR.

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 10]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 5.747,94	20/05/2020 17:32:36:145
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 5.749,00	14/05/2020 14:43:47:144
3	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 5.800,00	14/05/2020 14:35:06:440
4	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 6.580,00	11/05/2020 11:20:50:845
5	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R$ 6.878,79	13/05/2020 11:32:14:252
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 12.700,00	14/05/2020 05:58:59:841

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 14:25:06:916	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 14:25:06:916	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$6.190,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 14:25:06:916	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 14:25:06:916	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 14:25:06:916	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:25:06:916	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 14:25:06:916	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:25:06:916	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:25:20:919	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/05/2020 14:41:43:851	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 14:42:13:851	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$5.760,00.
14/05/2020 14:44:25:851	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 14:44:25:851	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 42 segundos.
14/05/2020 14:44:25:851	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$5.748,00.
14/05/2020 14:44:25:851	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 14:45:26:301	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com 02 casas após a virgula.
14/05/2020 14:45:38:137	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 14:45:46:797	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 14:45:54:106	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:20:50:845	---	R$ 6.580,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
2	11/05/2020 11:25:14:975	---	R$ 6.480,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
3	12/05/2020 11:56:00:193	---	R$ 6.580,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 15:21:47:737	---	R$ 6.190,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
5	14/05/2020 14:26:03:024	---	R$ 6.180,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
6	14/05/2020 14:27:42:287	---	R$ 6.150,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
7	14/05/2020 14:28:06:685	---	R$ 6.140,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
8	14/05/2020 14:29:33:351	---	R$ 6.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
9	14/05/2020 14:30:10:875	---	R$ 5.990,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
10	14/05/2020 14:30:51:656	---	R$ 5.980,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
11	14/05/2020 14:31:17:387	---	R$ 5.970,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 319

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
12	14/05/2020 14:31:51:103	---	R$ 5.965,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
13	14/05/2020 14:32:32:298	---	R$ 5.960,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
14	14/05/2020 14:33:15:693	---	R$ 5.950,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
15	14/05/2020 14:33:42:964	---	R$ 5.940,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
16	14/05/2020 14:34:04:339	---	R$ 5.850,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
17	14/05/2020 14:34:30:913	---	R$ 5.840,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
18	14/05/2020 14:35:06:440	---	R$ 5.800,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
19	14/05/2020 14:35:24:155	---	R$ 5.790,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
20	14/05/2020 14:39:35:795	---	R$ 5.789,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
21	14/05/2020 14:39:53:860	---	R$ 5.780,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
22	14/05/2020 14:41:35:433	---	R$ 5.770,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
23	14/05/2020 14:42:12:758	---	R$ 5.760,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
24	14/05/2020 14:42:52:588	---	R$ 5.755,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
25	14/05/2020 14:43:28:059	---	R$ 5.750,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
26	14/05/2020 14:43:47:144	---	R$ 5.749,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
27	14/05/2020 14:44:02:666	---	R$ 5.748,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 14:45:54:106 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:32:36:145 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:47:31:934 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 5.747,94
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:32:11
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:32:01
Fornecedor	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 320

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 11]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 2.098,98	20/05/2020 17:33:18:044
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 2.100,00	14/05/2020 15:09:12:124
3	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 2.800,00	14/05/2020 14:35:46:167
4	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 3.151,00	11/05/2020 11:23:57:848
5	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 6.000,00	14/05/2020 06:03:32:723

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 14:30:59:163	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 14:30:59:163	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.970,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 14:30:59:163	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 14:30:59:163	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 14:30:59:163	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:30:59:163	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 14:30:59:163	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:30:59:163	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:31:16:421	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/05/2020 15:02:44:766	SISTEMA	A disputa do lote foi suspensa devido a ausência do Pregoeiro.
14/05/2020 15:03:26:713	SISTEMA	O Pregoeiro entrou na sala.
14/05/2020 15:03:35:527	SISTEMA	Os lances foram recuperados e o tempo normal da disputa do lote, reiniciado.
14/05/2020 15:03:35:527	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.210,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 15:05:11:541	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 15:13:37:545	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 15:14:07:545	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$2.099,00.
14/05/2020 15:18:13:545	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 15:18:13:545	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 36 segundos.
14/05/2020 15:18:13:545	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$2.099,00.
14/05/2020 15:18:13:545	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 15:19:44:298	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com 02 casas após a virgula.
14/05/2020 15:19:52:672	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 15:20:01:733	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 15:20:11:613	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 24 de 24 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:23:57:848	---	R$ 3.151,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
2	11/05/2020 11:36:09:465	---	R$ 2.970,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
3	12/05/2020 11:58:22:949	---	R$ 3.151,60	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 15:30:06:230	---	R$ 3.060,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
5	14/05/2020 14:31:38:846	---	R$ 2.960,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
6	14/05/2020 14:34:26:528	---	R$ 2.950,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
7	14/05/2020 14:34:48:047	---	R$ 2.900,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 321

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
8	14/05/2020 14:35:04:058	---	R$ 2.890,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
9	14/05/2020 14:35:46:167	---	R$ 2.800,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
10	14/05/2020 14:36:05:975	---	R$ 2.700,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
11	14/05/2020 14:36:06:869	---	R$ 2.790,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
12	14/05/2020 14:36:24:368	---	R$ 2.690,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
13	14/05/2020 14:37:26:768	---	R$ 2.600,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
14	14/05/2020 14:37:55:210	---	R$ 2.590,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 14:39:11:972	---	R$ 2.580,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
16	14/05/2020 14:39:33:751	---	R$ 2.570,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
17	14/05/2020 14:40:25:625	---	R$ 2.550,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
18	14/05/2020 14:40:48:962	---	R$ 2.540,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
19	14/05/2020 14:45:24:240	---	R$ 2.500,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
20	14/05/2020 14:46:15:594	---	R$ 2.490,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
21	14/05/2020 14:47:07:957	---	R$ 2.400,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
22	14/05/2020 14:47:42:358	---	R$ 2.390,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
23	14/05/2020 14:48:50:962	---	R$ 2.385,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
24	14/05/2020 14:50:13:705	---	R$ 2.380,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
25	14/05/2020 14:51:50:699	---	R$ 2.350,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
26	14/05/2020 14:52:56:451	---	R$ 2.340,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
27	14/05/2020 14:53:13:107	---	R$ 2.330,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
28	14/05/2020 14:54:23:154	---	R$ 2.320,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
29	14/05/2020 14:55:10:121	---	R$ 2.310,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
30	14/05/2020 14:55:57:362	---	R$ 2.305,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
31	14/05/2020 14:56:51:746	---	R$ 2.300,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
32	14/05/2020 14:57:43:198	---	R$ 2.290,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
33	14/05/2020 14:58:30:097	---	R$ 2.250,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
34	14/05/2020 14:59:12:329	---	R$ 2.240,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
35	14/05/2020 15:00:05:473	---	R$ 2.230,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
36	14/05/2020 15:01:52:372	---	R$ 2.220,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
37	14/05/2020 15:02:12:688	---	R$ 2.210,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
38	14/05/2020 15:04:51:679	---	R$ 2.200,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
39	14/05/2020 15:07:23:253	---	R$ 2.199,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
40	14/05/2020 15:07:54:070	---	R$ 2.198,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
41	14/05/2020 15:09:12:124	---	R$ 2.100,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
42	14/05/2020 15:09:40:069	---	R$ 2.099,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 15:20:11:613 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:33:18:044 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:48:15:332 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 2.098,98
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:33:31
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 322

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 12]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 2.340,00	14/05/2020 15:08:14:237
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 2.350,00	14/05/2020 15:07:50:785
3	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 3.254,00	11/05/2020 11:23:57:848
4	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 3.254,00	13/05/2020 15:30:06:230
5	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Desclassificado	R$ 3.254,67	13/05/2020 11:37:35:629
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 6.000,00	14/05/2020 06:03:32:723

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 14:43:03:928	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 14:43:03:928	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$3.060,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 14:43:03:928	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 14:43:03:928	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 14:43:03:928	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:43:03:928	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 14:43:03:928	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:43:03:928	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:43:20:408	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/05/2020 15:02:44:762	SISTEMA	A disputa do lote foi suspensa devido a ausência do Pregoeiro.
14/05/2020 15:03:26:713	SISTEMA	O Pregoeiro entrou na sala.
14/05/2020 15:04:21:917	SISTEMA	Os lances foram recuperados e o tempo normal da disputa do lote, reiniciado.
14/05/2020 15:04:21:917	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.590,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 15:05:11:541	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 15:14:01:861	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 15:14:31:861	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$2.340,00.
14/05/2020 15:42:15:861	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 15:42:15:861	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 28 minutos e 14 segundos.
14/05/2020 15:42:15:861	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$2.340,00.
14/05/2020 15:42:15:861	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 15:43:24:686	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 15:43:35:036	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 15:43:42:034	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:23:57:848	---	R$ 3.254,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
2	11/05/2020 11:36:09:465	---	R$ 3.060,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
3	12/05/2020 11:58:22:949	---	R$ 3.254,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 15:30:06:230	---	R$ 3.254,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
5	14/05/2020 14:44:27:226	---	R$ 3.050,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
6	14/05/2020 14:45:56:194	---	R$ 3.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
7	14/05/2020 14:46:32:114	---	R$ 2.990,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
8	14/05/2020 14:48:01:889	---	R$ 2.900,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 323

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
9	14/05/2020 14:48:50:638	---	R$ 2.890,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
10	14/05/2020 14:49:19:338	---	R$ 2.850,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
11	14/05/2020 14:50:00:862	---	R$ 2.840,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
12	14/05/2020 14:50:39:002	---	R$ 2.830,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
13	14/05/2020 14:52:03:426	---	R$ 2.820,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
14	14/05/2020 14:52:42:734	---	R$ 2.810,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
15	14/05/2020 14:53:17:112	---	R$ 2.800,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
16	14/05/2020 14:53:49:825	---	R$ 2.750,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
17	14/05/2020 14:54:44:129	---	R$ 2.740,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
18	14/05/2020 14:55:36:868	---	R$ 2.730,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
19	14/05/2020 14:56:21:636	---	R$ 2.720,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
20	14/05/2020 14:57:25:647	---	R$ 2.700,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
21	14/05/2020 14:58:01:071	---	R$ 2.690,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
22	14/05/2020 14:58:51:669	---	R$ 2.680,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
23	14/05/2020 14:59:29:072	---	R$ 2.670,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
24	14/05/2020 15:00:23:684	---	R$ 2.650,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
25	14/05/2020 15:01:04:284	---	R$ 2.640,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
26	14/05/2020 15:01:46:656	---	R$ 2.600,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
27	14/05/2020 15:02:18:817	---	R$ 2.590,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
28	14/05/2020 15:04:54:615	---	R$ 2.400,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
29	14/05/2020 15:05:11:487	---	R$ 2.390,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
30	14/05/2020 15:07:50:785	---	R$ 2.350,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
31	14/05/2020 15:08:14:237	---	R$ 2.340,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 31 de 31 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 15:43:42:034 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:33:51:244 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:48:25:865 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 2.340,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:34:00
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:35:54
Fornecedor	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Valor Total do lote. E, não apresentou marca.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 324

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 13]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 2.889,99	20/05/2020 17:34:19:140
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 2.900,00	14/05/2020 15:12:54:964
3	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 3.899,99	14/05/2020 15:14:43:505
4	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 3.900,00	13/05/2020 15:30:06:230
5	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 4.155,00	11/05/2020 11:23:57:848
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 15.000,00	14/05/2020 06:03:32:723

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 14:49:50:334	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 14:49:50:334	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$3.870,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 14:49:50:334	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 14:49:50:334	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 14:49:50:334	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:49:50:334	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 14:49:50:334	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:49:50:334	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:50:04:676	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/05/2020 15:02:44:763	SISTEMA	A disputa do lote foi suspensa devido a ausência do Pregoeiro.
14/05/2020 15:03:26:713	SISTEMA	O Pregoeiro entrou na sala.
14/05/2020 15:04:27:258	SISTEMA	Os lances foram recuperados e o tempo normal da disputa do lote, reiniciado.
14/05/2020 15:04:27:258	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$3.450,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 15:05:11:541	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 15:14:34:299	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 15:15:04:299	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$2.890,00.
14/05/2020 15:29:30:299	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 15:29:30:299	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 14 minutos e 56 segundos.
14/05/2020 15:29:30:299	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$2.890,00.
14/05/2020 15:29:30:299	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 15:30:53:982	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com 02 casas após a virgula.
14/05/2020 15:31:05:430	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 15:31:13:394	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 15:31:18:370	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 24 de 24 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:23:57:848	---	R$ 4.155,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
2	11/05/2020 11:36:09:465	---	R$ 3.870,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
3	12/05/2020 11:58:22:949	---	R$ 4.155,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 11:37:35:629	---	R$ 4.155,66	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
5	13/05/2020 15:30:06:230	---	R$ 3.900,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
6	14/05/2020 14:50:34:103	---	R$ 3.860,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 325

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
7	14/05/2020 14:51:04:958	---	R$ 3.850,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
8	14/05/2020 14:51:41:285	---	R$ 3.840,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
9	14/05/2020 14:52:13:805	---	R$ 3.830,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
10	14/05/2020 14:53:43:541	---	R$ 3.820,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
11	14/05/2020 14:54:20:828	---	R$ 3.810,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
12	14/05/2020 14:55:08:593	---	R$ 3.805,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
13	14/05/2020 14:55:53:285	---	R$ 3.800,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
14	14/05/2020 14:56:52:150	---	R$ 3.790,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 14:57:49:748	---	R$ 3.700,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
16	14/05/2020 14:58:26:600	---	R$ 3.690,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
17	14/05/2020 14:59:18:289	---	R$ 3.600,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
18	14/05/2020 14:59:56:405	---	R$ 3.590,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
19	14/05/2020 15:00:43:568	---	R$ 3.500,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
20	14/05/2020 15:01:30:258	---	R$ 3.490,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
21	14/05/2020 15:02:42:286	---	R$ 3.450,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
22	14/05/2020 15:05:30:351	---	R$ 3.440,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
23	14/05/2020 15:05:57:494	---	R$ 3.420,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
24	14/05/2020 15:06:23:440	---	R$ 3.410,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
25	14/05/2020 15:06:56:517	---	R$ 3.400,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
26	14/05/2020 15:07:16:482	---	R$ 3.390,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
27	14/05/2020 15:08:25:677	---	R$ 3.200,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
28	14/05/2020 15:08:54:881	---	R$ 3.190,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
29	14/05/2020 15:10:03:021	---	R$ 3.100,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
30	14/05/2020 15:10:38:395	---	R$ 3.099,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
31	14/05/2020 15:11:42:734	---	R$ 3.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
32	14/05/2020 15:12:46:542	---	R$ 2.999,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
33	14/05/2020 15:12:54:964	---	R$ 2.900,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
34	14/05/2020 15:14:37:439	---	R$ 2.890,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
35	14/05/2020 15:14:43:505	---	R$ 3.899,99	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 15:31:18:370 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:34:19:140 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:48:35:553 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 2.889,99
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:37:28
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 326

Licitação [nº 812633] e Lote [nº 14]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	RENATO LUIZ ASSONI - ME	ME*	Arrematante	R$ 4.290,00	14/05/2020 15:17:05:348
2	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA	ME*	Classificado	R$ 4.300,00	14/05/2020 15:10:23:007
3	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 4.649,98	14/05/2020 15:14:56:357
4	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	EPP*	Classificado	R$ 4.650,00	14/05/2020 15:00:33:731
5	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R$ 5.303,00	11/05/2020 11:23:57:848
6	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 15.000,00	14/05/2020 06:03:32:723

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/05/2020 14:50:09:745	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/05/2020 14:50:09:745	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$5.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 14:50:09:745	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/05/2020 14:50:09:745	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/05/2020 14:50:09:745	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:50:09:745	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/05/2020 14:50:09.745	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:50:09:745	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/05/2020 14:50:22:774	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/05/2020 15:02:44:780	SISTEMA	A disputa do lote foi suspensa devido a ausência do Pregoeiro.
14/05/2020 15:03:26:713	SISTEMA	O Pregoeiro entrou na sala.
14/05/2020 15:04:39:526	SISTEMA	Os lances foram recuperados e o tempo normal da disputa do lote, reiniciado.
14/05/2020 15:04:39:526	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$4.590,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/05/2020 15:05:11:541	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 15:14:46:799	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
14/05/2020 15:15:16:799	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$3.390,00.
14/05/2020 15:16:40:293	PREGOEIRO	O lance de R$3.390,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
14/05/2020 15:17:18:237	PREGOEIRO	Mais lances
14/05/2020 15:22:10:799	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/05/2020 15:22:10:799	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 24 segundos.
14/05/2020 15:22:10:799	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RENATO LUIZ ASSONI - ME no valor de R$4.290,00.
14/05/2020 15:22:10:799	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/05/2020 15:23:24:069	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
14/05/2020 15:23:33:139	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
14/05/2020 15:23:44:907	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 25 de 25 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/05/2020 11:23:57:848	---	R$ 5.303,00	BATERIAS CHAPECO EIRELI ME
2	11/05/2020 11:36:09:465	---	R$ 5.000,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
3	12/05/2020 11:58:22:949	---	R$ 5.303,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
4	13/05/2020 11:37:35:629	---	R$ 5.303,90	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
5	13/05/2020 15:30:06:230	---	R$ 5.000,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
6	14/05/2020 14:51:07:296	---	R$ 4.990,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 327

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
7	14/05/2020 14:51:27:349	---	R$ 4.900,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
8	14/05/2020 14:54:04:306	---	R$ 4.890,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
9	14/05/2020 14:54:47:033	---	R$ 4.800,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
10	14/05/2020 14:55:35:221	---	R$ 4.790,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
11	14/05/2020 14:56:25:845	---	R$ 4.750,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
12	14/05/2020 14:57:17:689	---	R$ 4.740,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
13	14/05/2020 14:58:09:415	---	R$ 4.730,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
14	14/05/2020 14:58:45:968	---	R$ 4.720,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
15	14/05/2020 14:59:41:694	---	R$ 4.700,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
16	14/05/2020 15:00:18:470	---	R$ 4.690,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
17	14/05/2020 15:00:33:731	---	R$ 4.650,00	R. LIBRELATO & CIA. LTDA
18	14/05/2020 15:01:08:936	---	R$ 4.600,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
19	14/05/2020 15:02:41:467	---	R$ 4.590,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
20	14/05/2020 15:05:27:838	---	R$ 4.500,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
21	14/05/2020 15:05:58:143	---	R$ 4.490,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
22	14/05/2020 15:06:31:646	---	R$ 4.450,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
23	14/05/2020 15:06:52:745	---	R$ 4.440,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME
24	14/05/2020 15:08:49:350	---	R$ 4.400,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
25	14/05/2020 15:10:23:007	---	R$ 4.300,00	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
26	14/05/2020 15:14:56:357	---	R$ 4.649,98	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
27	14/05/2020 15:17:05:348	---	R$ 4.290,00	RENATO LUIZ ASSONI - ME

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/05/2020 15:23:44:907 - Arrematado
Data/Hora	20/05/2020 17:34:32:497 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/05/2020 17:48:45:498 - Adjudicado
Fornecedor	RENATO LUIZ ASSONI - ME
Contratado	R$ 4.290,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/05/2020-09:38:45
Fornecedor	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 328
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2020

DATA: 17/04/20 ABERTURA: 14/05/20 HORÁRIO: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	197,77	1.779,93
02	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	182,22	1.639,98
03	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	219,50	4.390,00
04	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	298,80	7.470,00
05	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	424,66	6.369,90
06	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	366,62	8.798,88
07	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	572,33	2.861,65
08	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	532,80	13.320,00
09	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	598,60	2.993,00
10	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	638,66	5.747,94
11	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	233,22	2.098,98
12	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	260,00	2.340,00
13	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	321,11	2.889,99
14	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	429,00	4.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
RENATO LUIZ ASSONI - ME	18.454.564/0001-60	66.990,25

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 66.990,25 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de maio de 2020.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 329
CORONEL VIVIDA - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2020

DATA: 17/04/20 ABERTURA: 14/05/20 HORÁRIO: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 39/2020, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	197,77	1.779,93
02	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	182,22	1.639,98
03	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	219,50	4.390,00
04	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	298,80	7.470,00
05	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	424,66	6.369,90
06	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	366,62	8.798,88
07	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	572,33	2.861,65
08	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	532,80	13.320,00
09	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	598,60	2.993,00
10	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	638,66	5.747,94
11	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	233,22	2.098,98
12	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	260,00	2.340,00
13	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	321,11	2.889,99
14	01	RENATO LUIZ ASSONI - ME	429,00	4.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
RENATO LUIZ ASSONI - ME	18.454.564/0001-60	66.990,25

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 66.990,25 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Coronel Vivida, 22 de maio de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

siconfi

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marilópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

[illegible]

Documento gerado em 21/05/2020 10:39:55

Página 13 de 15

siconfi

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marilópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

[illegible]

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marilópolis - PR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 30/04/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº 41 CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 037/2020

A Comissão Permanente de Licitações, nomeado senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 310/2019, de 23 de setembro de 2019, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 037/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	CEGE ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J. nº. 04.484.014/0001-89

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Clevelândia, 25 de maio de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações: ____

Secretário da Comissão Permanente de Licitações: ____

Membro da Comissão Permanente de Licitações: ____

Membro da Comissão Permanente de Licitações: ____

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 11 (onze) de Junho de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a pavimentação asfáltica em trecho compreendido entre a PR 493 e a comunidade de Boa Esperança localizada na Zona Rural do Município.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 005/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 18 (dezoito) de Maio de 2020.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020 – PROCESSO Nº. 044/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/06/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de processamento de dados; áudio, vídeo e foto; mobiliários; ares condicionados; e, bebedouros, para fins de atendimento a todas Secretarias Municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br. e. www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 25 de maio de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6794, de 25 de maio de 2020. O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017, **DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social.** *"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".*

CIRUSPAR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº 622 - Bairro Vila Isabel
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@ciruspar.pr.gov.br

Ato do Gestor
Resolução nº29
20/05/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R$ 6.731,34 (seis mil setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.731,34 (seis mil setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
10302000.3.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	R$ 6.731,34
	Total		**R$ 6.731,34**

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	001	R$ 6.731,34
	Total		**R$ 6.731,34**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 20 de maio de 2020

Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº 41 CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 037/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída através da Portaria nº 310/2019, de 23 de setembro de 2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 037/2020, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R$)
01	1º Lugar	CEGE ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J. nº 04.484.014/0001-89	362.960,17

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Clevelândia, 25 de maio de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações: ____

Secretário da Comissão Permanente de Licitações: ____

Membro da Comissão Permanente de Licitações: ____

Membro da Comissão Permanente de Licitações: ____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020. OBJETO: INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR INTERESSADOS EM ACESSAR O PROGRAMA DE FORNECIMENTO E REPASSE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação deste instrumento. Informações: Fone (46) 3242-2503. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 04/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Brascol Prestadora de Serviços Ltda
02	Geraldo Cesar Jung

E inabilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Iguaçu Soluções e Serviços Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de maio de 2020. Ademir A. Aziliero, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Iana R. Schmid. Membro da CPL: Leila Marcolina, Membro da CPL, Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISIVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 08 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 08 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 12.650,00. Prazo de execução: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de maio de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DATA: 17/04/20 ABERTURA: 14/05/20 HORÁRIO: 11:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DATA: 17/04/20 ABERTURA: 14/05/20 HORÁRIO: 11:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 26 de maio de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 72/2020
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 26/2020**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".**

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 05/06/2020;
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática de uso permanente para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 53/2020 – Inexigibilidade nº 05/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. Serviços Funerários Ltda, CNPJ nº 06.104.689/0001-18. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários às pessoas em situações de vulnerabilidade social do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Prazo de execução: 297 dias, iniciando-se em 21 de maio de 2020 até 13 de março de 2021. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 54/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes - ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00, Objeto: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 141.272,14 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e catorze centavos). Prazo de execução 343 dias, iniciando-se dia 21 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

DATA: 05.05.2020 ABERTURA: 22.05.2020 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO E REMOÇÃO DE COMPONENTES E DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 056 DE 15 DE JULHO DE 2019 E SEUS ANEXOS.
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 22 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/06/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 010/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CADEIRAS DE RODAS PARA OBESOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, conforme termo de convênio nº 869.127/2018 – Ministério da Saúde; e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 25 de maio de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Terça-Feira, 26 de Maio de 2020 | Ano III – Edição Nº 0467

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Dados: 2020.05.25 19:13:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 331 CORONEL VIVIDA - PR

Sumário

Executivo 01
DECRETOS 01
Licitações 01
Contratos 02

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 6794, de 25 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º–Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:
I – Representantes Governamentais:
a) Assistência Social:
Titular: Aline Mari dos Santos Canova;
Suplente: Ana Paula Jochem;
b) Educação:
Titular: Nancy Margarete Perin
Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato
c) Saúde:
Titular: Simone Fernandes;
Suplente: Verusca Fontanive;
d) Trabalho e Agricultura:
Titular: Laura Alice Mews
Tuplente: Jeane Rodighero;
e) Administração e Finanças:
Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana;
Suplente: Gracieli Santos de Quadros;
II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) De Usuários:
Titular: Silvane Zanatto Ferreira
Suplente: Vera Lúcia Vieira;
b) Entidades e Organizações de Assistência Social :
APAE:
Titular: Marilu Salete Tassi;
Suplente: Jossania Paula da Rosa;
APMI:
Titular: Ducélla Mara Sabadin Hensel;
Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;
SUAS/Psicologia:
Titular: Gismaeli Tais Galeazzi;
Suplente: Thuane Rita da Silva;
SUAS/Serviço Social:
Titular: Daiana Defaveri;
Suplente: Veronica Fagundes Almeida;
Art. 2º–O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.
Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.

Cod331702

DECRETO N.º 6793/2020, de 14 de maio de 2020

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2968/2020, de 29 de janeiro de 2020
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.047	Infraestrutura Urbanística em Vias, Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	942-EA	285.000,00
TOTAL			285.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da SEDU e do Governo Federal, através do MDR, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEDU/Pavimentação Asfáltica Praça Ângelo Mezzomo	SEDU	942	285.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			285.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

Cod331693

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2020

DATA: 17/04/20 - ABERTURA: 14/05/20 - HORÁRIO: 11:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	197,77	1.779,93
02	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	182,22	1.639,98
03	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	219,50	4.390,00
04	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	298,80	7.470,00
05	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	424,66	6.369,90
06	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	366,62	8.798,88
07	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	572,33	2.861,65
08	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	532,80	13.320,00
09	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	598,60	2.993,00
10	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	638,66	5.747,94
11	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	233,22	2.098,98
12	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	260,00	2.340,00
13	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	321,11	2.889,99
14	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	429,00	4.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
RENATO LUIZ ASSONI–ME	18.454.564/0001-60	66.990,25

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 66.990,25 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 21 de maio de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2020

DATA: 17/04/20 - ABERTURA: 14/05/20 - HORÁRIO: 11:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 39/2020, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	197,77	1.779,93
02	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	182,22	1.639,98
03	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	219,50	4.390,00
04	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	298,80	7.470,00
05	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	424,66	6.369,90
06	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	366,62	8.798,88
07	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	572,33	2.861,65
08	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	532,80	13.320,00
09	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	598,60	2.993,00
10	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	638,66	5.747,94
11	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	233,22	2.098,98
12	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	260,00	2.340,00
13	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	321,11	2.889,99
14	01	RENATO LUIZ ASSONI–ME	429,00	4.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
RENATO LUIZ ASSONI–ME	18.454.564/0001-60	66.990,25

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 66.990,25 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Coronel Vivida, 22 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod331699

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 08 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 08 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 12.650,00. Prazo de execução: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de maio de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod331746

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

DATA: 05.05.2020 - ABERTURA: 22.05.2020 - HORÁRIO: 09h00
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO E REMOÇÃO DE COMPONENTES E DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 056 DE 15 DE JULHO DE 2019 E SEUS ANEXOS.
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 22 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod331701

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 04/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Brascol Prestadora de Serviços Ltda
02	Geraldo Cesar Jung

E inabilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Iguaçu Soluções e Serviços Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de maio de 2020. Ademir A. Aziliero, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Iana R. Schmid, Membro da CPL; Leila Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

Cod331725

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2020 – Inexigibilidade nº 05/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. Serviços Funerários Ltda, CNPJ nº 05.104.689/0001-18. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários às pessoas em situações de vulnerabilidade social do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Prazo de execução: 297 dias, iniciando-se em 21 de maio de 2020 até 13 de março de 2021. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes - ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Objeto: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 141.272,14 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e catorze centavos). Prazo de execução 343 dias, iniciando-se dia 21 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod331751